



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2019 – São Paulo, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 6740, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo da designação no 10º Gabinete da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, responder pela titularidade do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 12/7 a 11/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência e férias do MM. Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5186757/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do **Processo nº 0035633-45.2019.4.03.8000**, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 190, de 09/10/2019, no item **Contratado**, onde se lê: "Núcleo de Informática e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR (CNPJ nº 05.506.560/0001-36)", leia-se: "Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR (CNPJ nº 05.506.560/0001-36)".

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5178281/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021691-19.2014.4.03.8000

Documento nº 5178281

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia de WLADIMIR RODRIGUES, R.F. nº 2991.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5178157), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de sete meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3734, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040570-98.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DEBORA COELHO MARRA**, R.F. 3969, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Domingues, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3747, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0041424-92.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **HSIAO CHIEN HSIUNG**, R.F. 4096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JOÃO ALFREDO JORDÃO TAVEIRA**, R.F. 4037, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3748, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0041424-92.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LEONARDO DA SILVA FIORENTINI**, R.F. 4051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquitetura de Sistemas da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, R.F. 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0041424-92.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2019, o servidor **ELTON DOS SANTOS MORAIS**, R.F. 4143, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2019, a servidora **SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO**, R.F. 4041, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0041424-92.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de outubro de 2019, o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS GUEDES**, R.F. 4144, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, removido do Tribunal Regional Federal da 4.ª região, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2019, o servidor **RENATO DE MOURA MESTRE**, R.F. 4044, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5183274/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI n° 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento n° 5183274

Conforme documento 5183264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, no período de 07/10/2019 a 26/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5183290/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000
Documento nº 5183290

Conforme documento 5183123, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no período de 09/10/2019 a 11/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5184025/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010720-38.2015.4.03.8000
Documento nº 5184025

Conforme documento 5184019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA GIANNETTI, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5184002/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000
Documento nº 5184002

Conforme documento 5183992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMILDE SOUSA, nos dias 07/10/2019 e 08/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183978/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000
Documento nº 5183978

Conforme documento 5183971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, nos dias 09/10/2019 e 10/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183235/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000
Documento nº 5183235

Conforme documento 5183225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 08/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183210/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003453-15.2015.4.03.8000
Documento nº 5183210

Conforme documento 5183204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, nos dias 07/10/2019 e 08/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183189/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007854-57.2015.4.03.8000

Documento nº 5183189

Conforme documento 5183185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO IVO CAMARAO DOS REIS, nos dias 03/10/2019 e 04/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183172/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 5183172

Conforme documento 5183166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5171340/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041977-42.2019.4.03.8000

Documento nº 5171340

Ref: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor **ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA**, R.F. nº 1936.

Tendo em vista a informação 5171255 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro três meses de licença prêmio por assiduidade, concedida e não gozada, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/10/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA**CRONOGRAMA Nº 5152705/2019****CRONOGRAMAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO****PRIMEIRA TURMA - ANO 2020**

REMESSADOS AUTOS À SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO ÀS 14:00 H	MEIO
04.11.2019	28.01.2020	ELETRÔNICO
25.11.2019	11.02.2020	PRESENCIAL
20.01.2020	03.03.2020	ELETRÔNICO
03.02.2020	17.03.2020	PRESENCIAL
17.02.2020	31.03.2020	PRESENCIAL
09.03.2020	14.04.2020	ELETRÔNICO
23.03.2020	28.04.2020	PRESENCIAL
06.04.2020	12.05.2020	ELETRÔNICO

22.04.2020	26.05.2020	PRESENCIAL
04.05.2020	09.06.2020	ELETRÔNICO
18.05.2020	23.06.2020	PRESENCIAL
01.06.2020	07.07.2020	ELETRÔNICO
22.06.2020	04.08.2020	PRESENCIAL
06.07.2020	18.08.2020	ELETRÔNICO
03.08.2020	01.09.2020	PRESENCIAL
17.08.2020	15.09.2020	PRESENCIAL
31.08.2020	29.09.2020	ELETRÔNICO
08.09.2020	13.10.2020	PRESENCIAL
21.09.2020	27.10.2020	ELETRÔNICO
05.10.2020	10.11.2020	PRESENCIAL
19.10.2020	24.11.2020	ELETRÔNICO
03.11.2020	01.12.2020	PRESENCIAL

Feriados:

01/01

24 e 25/02

08, 09, 10 e 21/04

01/05

11/06

09/07

11/08

07/09

12 e 30/10

02 e 20/11

08/12

20/12 – Início do recesso

24 e 25/12 – Natal

31/12

Obs. 1: As sessões presenciais serão realizadas no Edifício Sede deste Tribunal, quadrante 01, 15º andar.

São Paulo, 30 de setembro de 2.019.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 09/10/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 5153851/2019

**CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO
CONFORME DETERMINAÇÃO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PRIMEIRA TURMA - ANO 2020**

Remessa dos autos à Subsecretaria	Data da Sessão às 15:00 h	Meio
--	--------------------------------------	-------------

30.01.2020	05.03.2020	ELETRÔNICO
02.04.2020	07.05.2020	ELETRÔNICO
30.04.2020	04.06.2020	ELETRÔNICO
25.06.2020	06.08.2020	ELETRÔNICO
27.08.2020	01.10.2020	ELETRÔNICO
01.10.2020	05.11.2020	ELETRÔNICO

Feriados:

01/01

24 e 25/02

08, 09, 10 e 21/04

01/05

11/06

09/07

11/08

07/09

12 e 30/10

02 e 20/11

08/12

20/12 – Início do recesso

24 e 25/12

31/12

Obs. 1: As sessões presenciais serão realizadas no Edifício Sede deste Tribunal, quadrante 01, 15º andar.

São Paulo, 30 de setembro de 2.019.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 09/10/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 5183366/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2019

Processo nº 0005978-25.2019.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel na Região Metropolitana de São Paulo, preferencialmente no Município de São Paulo, objetivando abrigar a sede de Unidade Administrativa da 1ª Subseção Judiciária. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 009/2019, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na "Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo", situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até às 18h00 (horário de Brasília), do dia 06 de novembro de 2019.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

Maria Helena de Almeida Santos

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/10/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5167254/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022996-93.2018.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 180/2019 (doc. 5167131) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO LTDA. **no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Posto isso, mantenho a aplicação à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO LTDA. da penalidade de **multa compensatória, no valor de R\$ 4.099,25 (quatro mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, em razão do não pagamento do adicional de líder a que fazia jus o colaborador do Fórum Criminal e Previdenciário, na competência de março de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, Item 2, do Contrato nº 04.659.10.17 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Encaminhem-se os autos deste processo ao Núcleo de Serviços Administrativos – NUSD - para que promova a retenção do valor total da multa aplicada à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO LTDA., **qual seja, R\$ 4.099,25 (quatro mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUF1 -, sua conversão em renda da União.
5. Efetivada a conversão da penalidade aplicada em renda da União, expeça-se Ofício à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15º Andar, São Paulo-SP, para cientificá-la do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.
6. Dê-se ciência à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO LTDA. do teor dessa decisão e do Parecer supramencionado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/99.
7. Em seguida, remetam-se os autos deste processo ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para reexame da decisão.
8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5163653/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007506-94.2019.4.03.8001

EMPRESA: RF TEIXEIRA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 048/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5163594).
2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **RF TEIXEIRA EIRELI**.
3. Intime-se a empresa **RF TEIXEIRA EIRELI** para se manifestar a respeito dos fatos narrados, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei Federal nº 9.784/99, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer supracitado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUMTNº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº. 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.320.10.19** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Mauá**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.320.10.19

FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

Fiscal Técnico Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez

CPF: 194.344.048-43

RF: 6898

Fiscal Técnico Substituto: Douglas Miranda

CPF: 297.979.028-11

RF: 6238

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/10/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5167617/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0026747-54.2019.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 78/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5167560).
2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas aos contratantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta das empresas e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, não houve prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, já que a empresa contratada cumpriu os prazos previstos contratualmente e a demora na regularização da garantia não pode ser a ela imputada.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e deixo de aplicar qualquer penalidade à empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei nº 9.784/99.
5. Cientifique-se a empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.
6. Comunique-se o Núcleo Gestor e o NUFC acerca do teor desta decisão.
7. Oportunamente, arquivar-se o feito.
8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5163539/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0038620-85.2018.4.03.8001

Empresa **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 182/2019 (doc.5162509)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. O ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas aos contratantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta praticada e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, não houve prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, já que restou demonstrado que o objeto entregue atendeu às especificações técnicas editalícias e que não houve prejuízos a esta Administração.
4. Diante disso, deixo de aplicar qualquer penalidade à empresa **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei nº 9.784/99.
5. Dê-se ciência à contratada da presente decisão.
6. Comunique-se o Núcleo Gestor acerca do teor desta decisão.
7. Oportunamente, arquivar-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5180756/2019 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0019854-81.2018.4.03.8001

EMPRESA: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 187/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5180652).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão inexecução parcial do Contrato nº 08.268.10.15, caracterizada pelo pagamento em dinheiro dos benefícios de vale-transporte, vale-refeição e vale-alimentação em descumprimento ao item 12.3.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 128/2014, aplico à empresa **LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, “a”, do referido contrato c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “F”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/10/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5184367/2019 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0070373-94.2017.4.03.8001

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora ELIANA ZAGO BRITO - RF 2887, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução nº 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora não fazia jus à concessão do 2º anuênio. Porém, com a regra introduzida pela Resolução nº 260/2002-CJF/Brasília e mantida pela Resolução nº 141/2011–CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 08.03.1999 para fins de anuênios. Com isto, acumulo até 27.09.1998, data imediatamente anterior ao seu desligamento por vacância, o total de 766 dias direcionados à aquisição dessa vantagem, o que lhe dá direito ao recebimento de 2 (dois) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3335192, a decisão contida no Processo nº 11.309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução nº 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília), autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 02% (dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.08.1998 até 27.09.1998 (data imediatamente anterior ao seu desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUCP e SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/10/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUID

Dispõe sobre os procedimentos para inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar, bem como sua gestão e acompanhamento, e revoga a Ordem de Serviço DFOR.n.º 0670091, de 19 de setembro de 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986, e alterações, e a consequente necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para gestão dos empenhos inscritos e a inscrever em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro, que delega competências ao Diretor da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 23 de julho de 2019, da Secretaria Administrativa, que designa servidores como responsáveis pela inscrição de notas de empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar;

CONSIDERANDO as definições e orientações constantes da Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar;

CONSIDERANDO as normas complementares de Encerramento do Exercício expedidas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

RESOLVE:

Art. 1.º Os procedimentos para inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar a serem adotados a cada exercício financeiro, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2.º Ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF os procedimentos para inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar, bem como sua gestão e acompanhamento junto aos gestores administrativos.

DA INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS EM RESTOS A PAGAR

Art. 3.º No último dia útil de cada exercício financeiro, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF dará ciência aos gestores administrativos de todos os saldos de empenhos de sua responsabilidade, os quais serão submetidos para autorização dos Ordenadores de Despesas para sua inscrição em Restos a Pagar não Processados em Liquidação ou em Restos a Pagar não Processados a Liquidar.

§1.º Os saldos dos empenhos referente ao *caput* deste artigo serão apurados com base nas planilhas de controle orçamentário elaboradas mensalmente pelo Núcleo de Planejamento, e analisadas por cada gestor administrativo.

§2.º As planilhas contendo a relação das notas de empenho e seus respectivos saldos serão submetidas à aprovação da Diretoria da Secretaria Administrativa, e posterior autorização da Diretoria do Foro, para sua inscrição em Restos a Pagar.

§3.º A inscrição de Restos a Pagar abrangerá as seguintes situações:

I - na hipótese de o gestor ter recebido os materiais até o mês de dezembro, porém sem tempo hábil ao encaminhamento do documento fiscal, dentro do exercício, para o Núcleo Financeiro, será realizada sua inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação;

II - na hipótese de o gestor não ter recebido os materiais ou os serviços até o mês de dezembro, porém subsistindo o interesse no cumprimento do objeto, será realizada sua inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar;

III - na hipótese das Despesas de Duração Continuada, as mesmas serão consideradas pelos valores apurados conforme §1.º.

DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Art. 3.º Mensalmente, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF dará ciência aos gestores administrativos de todos os saldos de empenhos de sua responsabilidade, solicitando análise criteriosa e objetiva quanto à sua execução e/ou permanência de saldos.

Art. 4.º Por meio de Ofício Circular a ser expedido pela Diretoria do Foro no início de cada exercício financeiro serão definidos os procedimentos internos para análise e execução dos valores inscritos em Restos a Pagar, bem como a anulação dos saldos remanescentes.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço DFOR n.º 0670091, de 19 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5186780/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTA"

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2019

PROCESSO N. 0006878-08.2019.4.03.8001

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019, **DECLARA HABILITADA** para a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços para implantação de sanitários para magistrados no fórum do Juizado Especial Federal de São Paulo, a empresa **F CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI e COMUNICA** que a **Sessão de Abertura do Envelope "Proposta" ocorrerá às 12:00 horas do dia 14/10/2019**, na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Jardim Paulista, São Paulo/SP. Informações pelo telefone: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 10/10/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5168932/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021263-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5168932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5116700, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) APARECIDA FERREIRA MILLON - RF 1019, para o período de 11/09/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168931/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021263-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5168931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5065342, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) APARECIDA FERREIRA MILLON - RF 1019, para o período de 12/08/2019 a 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5175918/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5175918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5155722, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 30/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176036/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5176036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5172960, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 02/10/2019 a 03/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176720/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5176720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173005, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 03/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176861/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 5176861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173036, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 02/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176932/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027727-98.2019.4.03.8001

Documento nº 5176932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173059, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WENDEL FERREIRA DA SILVA - RF 7931, para o período de 02/10/2019 a 03/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176977/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010361-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5176977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IRANY PADILHA BENEDITO - RF 7582, para o período de 03/10/2019 a 09/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176990/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 5176990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5172989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 03/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5181803/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027326-02.2019.4.03.8001

Documento nº 5181803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5153657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE ALMEIDA ALVES - RF 7876, para o período de 28/09/2019 a 04/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5177126/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071051-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5177126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5174011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANGELA LOPES DASSI - RF 4157, para o período de 03/10/2019 a 05/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/10/2019, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5181802/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027326-02.2019.4.03.8001

Documento nº 5181802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5153506, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE ALMEIDA ALVES - RF 7876, para o período de 26/09/2019 a 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5181806/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053084-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5181806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5181211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA - RF 2686, para o período de 08/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5181807/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061304-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5181807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5181098, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIO ROGERIO FERREIRA - RF 6578, para o período de 08/10/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5183558/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019112-22.2019.4.03.8001

Documento nº 5183558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5126885, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEBER SILVA TERRA - RF 7047, para o período de 22/09/2019 a 14/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5159096/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006300-79.2018.4.03.8001

Documento nº 5159096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5152158, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES - RF 8067, para o período de 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4514712/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0017323-22.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 06.02.1979 a 24.11.1989 (períodos interpolados), juntando para tanto, certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (documento nº 4514701).

DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4514703.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5159456/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 5159456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5147973, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MERCIA SIMOES - RF 7575, para o período de 26/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185448/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5185448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5180657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 08/10/2019 a 22/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5168858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5140286, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 25/09/2019 a 26/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168860/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 5168860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5153421, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INAE FANTINATI COLOMBO - RF 5248, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168862/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5168862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5161598, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 01/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168865/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5168865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5161053, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 25/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5168867/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5168867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5163674, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 01/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 5177066/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001
Documento nº 5177066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5155691, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 30/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5177073/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054448-92.2016.4.03.8001
Documento nº 5177073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 3858322, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, referente ao período de 25/06/2018, formulado pelo(a) servidor(a) GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT - RF 5128.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5181702/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001
Documento nº 5181702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173983, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA - RF 5240, para o período de 03/10/2019 a 17/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185533/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001
Documento nº 5185533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5164494, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRARAMOS - RF 6120, para o período de 01/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185503/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001
Documento nº 5185503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5163079, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRARAMOS - RF 6120, para o período de 24/09/2019 a 30/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185607/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001
Documento nº 5185607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5178101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 03/10/2019 a 04/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185660/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001
Documento nº 5185660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5181246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 07/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185667/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001
Documento nº 5185667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5180854, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 08/10/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185672/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001
Documento nº 5185672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5180330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 29/09/2019 a 02/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185677/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001
Documento nº 5185677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5180463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 03/10/2019 a 07/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185679/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069683-02.2016.4.03.8001
Documento nº 5185679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5177116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LESSANDRA CRISTINA JARDIM - RF 7289, para o período de 07/10/2019 a 13/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/10/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185693/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5185693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5147580, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 8544, para o período de 26/09/2019 a 28/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/10/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5185686/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5185686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138447, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 8544, para o período de 24/09/2019 a 25/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/10/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 262, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5156365, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	B8	B9	01.12.2018
6770	ANA MARIA CUSTODIO	B7	B8	28.02.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/10/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 624, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027761-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/10/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 600, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026398-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5168834/2019

Nos termos do Relatório nº 5162263, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/10/2019 a 31/10/2019 ao/à servidor(a) JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5177132/2019

Nos termos do Relatório nº 5173269, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/09/2019 a 27/03/2020 ao/à servidor(a) FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RF 8239.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5180404/2019

Nos termos do Relatório nº 5105061, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/09/2019 a 09/10/2019 ao/à servidor(a) VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ, RF 4312.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5181451/2019

Nos termos do Relatório nº 5131257, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/09/2019 a 19/10/2019 ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5181506/2019

Nos termos do Relatório nº 5172994, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/10/2019 a 05/11/2019 ao/à servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5181621/2019

Nos termos do Relatório nº 5133502, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/09/2019 a 23/10/2019 ao/à servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5181673/2019

Nos termos do Relatório nº 5173253, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2019 a 02/11/2019 ao/à servidor(a) GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5181693/2019

Nos termos do Relatório nº 5085602, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/09/2019 a 02/11/2019 ao(a) servidor(a) JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA, RF 8338. Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 621, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026515-42.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras e Licitações;

II - DESIGNAR a servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 5471, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 625, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025938-64.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 627, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027964-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Franca;

II - DISPENSAR a servidora NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES, RF 3282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Franca;

III - DISPENSAR o servidor ADILSON EUSTAQUIO GAIA, RF 6269, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Franca;

IV - DESIGNAR a servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 622, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027241-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-09VNº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, para que conste da seguinte forma:

De: 22/10/2019 a 31/10/2019 (10 dias)

21/10/2019 a 30/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 23/09/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-09VNº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para que conste da seguinte forma:

De: 01/10/2019 a 10/10/2019 (10 dias)

14/10/2019 a 23/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-09VNº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos servidores:

- a) **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ-3), de **14 a 23/10/2019**;
- b) **DEUSEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), de **18 a 25/10/2019**;
- c) **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ-3), de **18 a 28/11/2019**;
- d) **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Supervisora de Processamento Diversos (FC5), de **10 a 19/12/2019**.

RESOLVE DESIGNAR, os seguintes servidores para substituí-los:

- a) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, para substituí-lo;
- b) **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451;
- c) **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385;
- d) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-CI-09VNº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 23/2019 (5112761), SEI 0007726-92.2019.4.03.8001, como segue:

Onde se lê: "a) EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385."

Leia-se: "a) EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, no período de **06 a 19/07/2019**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50-A. da Resolução nº 04/2008-CJF, com redação dada pela Resolução nº 379/2015-CJF, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas pela servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF. 378, Diretora de Secretaria (CJ-3), no Plantão Judiciário do dia 24/11/2018, conforme Portaria nº 32/2018-SP-CIV 22;**

RESOLVE:

I - ESTABELECER que a compensação dos créditos de serviços prestados durante o Plantão Judiciário no mês de novembro/2018 (01 dia) se dê no dia **30/10/2019**.

II - DESIGNAR a servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA, RF.5613**, Bacharela em Ciências Jurídicas e Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), para substituir a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF.378**, nas funções de **Diretora de Secretaria (CJ3)**, no dia **30/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ AUGUSTO FIORENTINI IAMASSAKI**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Juizado, a partir do dia 07/10/2019, nos termos do art. 55, §3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

Retificar a Portaria ARAC-JEF-01VG n. 09, de 03 de outubro de 2019 da seguinte forma:

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o Servidor **Alexandre Gonçalves**, RF-5284, Técnico Judiciário, FC-05, Supervisor Seção de Processamento, para exercer referido cargo em comissão, de 07/10/2019 até 04/11/2019;

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o servidor **Luís Marcelo Salustiano**, RF-2396, Técnico Judiciário, para exercer referido cargo em comissão, de 05/11/2019 até 30/11/2019;

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o Servidor **Alexandre Gonçalves**, RF-5284, Técnico Judiciário, FC-05, Supervisor Seção de Processamento, para exercer referido cargo em comissão, de 01/12/2019 até 31/12/2019;

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o servidor **Luís Marcelo Salustiano**, RF-2396, Técnico Judiciário, para exercer referido cargo em comissão, de 01/01/2020 a 31/01/2020;

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o Servidor **Alexandre Gonçalves**, RF-5284, Técnico Judiciário, FC-05, Supervisor Seção de Processamento, para exercer referido cargo em comissão, de 01/02/2020 até que seja designado em definitivo um servidor para o cargo;

DESIGNAR o servidor **Luís Marcelo Salustiano**, RF-2396, Técnico Judiciário para substituição do Servidor Alexandre, enquanto este perdurar no exercício do cargo em vacância de Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR FABIO BEZERRA RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO o banco de horas de plantão judiciário cadastrado em favor da servidora Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referente ao período de fuição 2018/2019 da servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, RF 2587, de 10/10/2019 a 30/10/2019 (1ª parcela: 21 dias) e 27/02/2020 a 06/03/2020 (2ª parcela: 9 dias) para 09/12/2019 a 19/12/2019 (1ª parcela: 11 dias) e 20/03/2020 a 07/04/2020 (2ª parcela: 19 dias).

AUTORIZAR a compensação nos dias 10 e 11/10/2019 dos plantões judiciários realizados pela servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, RF 2587, nos dias 04/10/2018 e 15/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto, em 09/10/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V N° 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, participou do Festival de Inovação do Judiciário em São Paulo no dia 27.09.2019,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas para o período de 14.10.2019 a 31.10.2019,

CONSIDERANDO que a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas nos períodos de 13.04.2020 a 20.04.2020 e 24.08.2020 a 04.09.2020,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias no período de 03.11.2020 a 12.11.2020,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas para os períodos de 07.01.2020 a 17.01.2020, 13.07.2020 a 24.07.2020 e 13.10.2020 a 19.10.2020.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, Técnico Judiciário, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no dia 27.09.2019.

II. ALTERAR, por necessidade do serviço, a terceira parcela de férias do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, anteriormente marcada de 14.10.2019 a 31.10.2019 para o período de **21.10.2019 a 07.11.2019**

III. ALTERAR, na Portaria nº 13, de 28.08.2019 (5056905), as parcelas de férias da servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, de 13.04.2020 a 20.04.2020 e 24.08.2020 a 04.09.2020, para os períodos de **13.04.2020 a 17.04.2020 e 21.08.2020 a 04.09.2020**, exercício 2020.

IV. ALTERAR, na Portaria nº 13, de 28.08.2019 (5056905), a terceira parcela de férias da servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, de 03.11.2020 a 12.11.2020, para o período de **10.11.2020 a 19.11.2020**, exercício 2020.

V. ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, anteriormente marcadas de 07.01.2020 a 17.01.2020, 13.07.2020 a 24.07.2020 e 13.10.2020 a 19.10.2020 para os períodos de **13.07.2020 a 31.07.2020 e 13.10.2020 a 23.10.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto, em 09/10/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V N° 20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MMº Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, **RESOLVE:**

REDESIGNAR as férias da servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, anteriormente marcadas de 09/12 a 18/12/2019 (10 dias), para usufruí-las no período de **18/11 a 27/11/2019 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, em 09/10/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETA*

EDITAL N° 2/2019 - GUAF-01V

LISTA DE ALISTAMENTO PROVISÓRIA DE JURADOS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista provisória** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2019, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – alhoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DAMOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO – técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilíngüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DACRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIANO VAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário

87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguara
91. FÁBIO VIANAMENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO – bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS – bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA – bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA – bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguara
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA – bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BRÖSLER – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens

185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA VA SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI GABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCEIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES – professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA – Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO – Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS – professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES – serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO – serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA – auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguara
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE MALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal

283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
 284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
 285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
 286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
 287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
 288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
 289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
 290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
 291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
 292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
 293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
 294. WALTER LUIZ SILVA – programador
 295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
 296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
 297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
 298. WILMA MARLY FERREZ – escriturária
 299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
 300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º-Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º-A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º-Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º-O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria JALE-NUAR nº 23, de 09 de outubro de 2019 (doc. SEI n.º 5175587) para:

Onde constou:

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 11/10 a 18/10/2019	Flávia Requena Ferreira Sanchez

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 14/10 a 20/10/2019	Marcos Antônio Vieira
De 21/10 a 27/10/2019	João Cesário Leite Neto

Fazer constar:

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 11/10 a 18/10/2019	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 14/10 a 16/10/2019	Marcos Antônio Vieira
De 17/10 a 23/10/2019	João Cesário Leite Neto
De 24/10 a 27/10/2019	Marcos Antônio Vieira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 26, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **THIAGO PEREIRA MOTA, RF 7967**, referentes ao **exercício de 2019**, marcadas para os períodos de 04.11.2019 a 14.11.2019 e de 02.03.2020 a 20.03.2020, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

a) de **27.02.2020 a 11.03.2020**; e

b) de **23.03.2020 a 07.04.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **WILLIAM DE QUEIROZONDICIATI, RF 8316**, referentes ao **exercício de 2018**, marcadas para os períodos de 14.10.2019 a 18.10.2019 e de 05.12.2019 a 19.12.2019, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

a) de **29.10.2019 a 30.10.2019**; e

b) de **02.12.2019 a 19.12.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, Oficial de Gabinete (FC-5), do período de 12 a 17 de agosto de 2020 (6 dias) para o período de 21 a 26 de novembro de 2019 (6 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/10/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 11/10 às 09h de 18/10/2019	3ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é: **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 09/10/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor CLÁUDIO DE PAULADOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Presidente Prudente – Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor LEANDRO GIROTTI RODRIGUES, RF 3617, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 16 de setembro a 3 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, RF 4257, Técnico Judiciário, para substituir o referido servidor no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 08/10/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 8 de outubro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-JEF-SEJF Nº 67, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece a escala de servidores para os Plantões Judiciários

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 72, de 09 de setembro de 2019 e n. 74, de 13 de setembro de 2019, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceram escala dos Plantões Judiciários Semanais para os períodos de 11 a 18/10/2019 e 25 a 30/10/2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 12 e 13 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Gustavo Simeí Garcia	6738	12/10/2019
Ricardo dos Santos Custódio	7319	12/10/2019
Felipe Romanela Gironi	8074	12/10/2019
Stella Maria Mellin	7413	13/10/2019
Shefferson Sander Ferreira	1053	13/10/2019
Valéria Pontieri Simões	5603	13/10/2019

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, aos MMs. Juizes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-06VNº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 31.08.2018, referente à Escala de Férias (exercícios aquisitivos 2018/2019) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – exercícios 2019/2020	
Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (3ª parcela – exercício aquisitivo: 2018/2019)	De	09 a 19.12.2019
	Para	18 a 28.11.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-JEF-SEJF Nº 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

a) **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, técnico judiciário, marcadas de 11/10/2019 até 28/10/2019, no intuito de que sejam gozadas no período de 18/11/2019 até 05/12/2019.

b) **ALTERAR** as férias da servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, marcadas de 05/11/2019 até 14/11/2019, de 04/05/2020 até 13/05/2020, de 12/08/2020 até 21/08/2020 e de 10/11/2020 até 19/11/2020, no intuito de que sejam gozadas nos períodos de 15/06/2020 até 24/06/2020, de 12/08/2020 até 21/08/2020, de 10/11/2020 até 19/11/2020 e de 05/04/2021 até 14/04/2021, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A **Dra. ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 18/10/2019	09hs de 25/10/2019	2ª Vara - Santos	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982-00041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 07/10/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 14/2019 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2020, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do

Júri.

NOME

PROFISSÃO

1	ABNER DA SILVA REIS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
2	ADILSON DE LIMA BESERRA	INDUSTRIÁRIO
3	ADONAI DOS SANTOS SOARES JUNIOR	JUIZ DE PAZ
4	ADRIANA TEIXEIRA DO AMARAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
5	ADRIANO DE CALAIS COSTA	INDUSTRIÁRIO
6	ADRIANO MARCON LIMA	AUXILIAR PRODUÇÃO
7	AGENCI ALVES DE OLIVEIRA ABITANTE	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
8	ALDETE BUCHLER ZORRON	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
9	ALESSANDRO FELIPE PEREIRA DA COSTA	OUTROS
10	ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	OUTROS
12	ALICE CASTRO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
13	ALINE LIMA TAVARES	PSICÓLOGO
14	ALINE SANTOS RIBEIRO GUEDES	GERENTE
15	ALLISSON GUSTAVO PETERSEN DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
16	AMANDA CUNHA PELLEGRINI MAIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
17	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
18	ANA CLAUDIA NALDI MENDES	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO

19	ANAMARIA CORREA DE ASSIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
20	ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21	ANA QUEZIA PINTO FROTA	VIGIA
22	ANDERSON AUGUSTO DE MOURA SANTOS	EMPRESÁRIO
23	ANDERSON BRAZ ALVES DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CÂMERA
24	ANDERSON LIBANORI SUMMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ANDRE LUIS FEITEIRO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
26	ANDRE LUIS FEITEIRO GONGALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
28	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PRIMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
30	ANDREIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ANDREZA DE CAMPOS CSUKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
32	ANTONIA MARA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
33	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS
34	ANTONIO RAUF ALVES FERREIRA DI CARLI MEIRELES	PEDAGOGO
35	ARALDO LOPES JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ARIEL YOHAN RAMOS ABUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
37	ARIMILSY IRINEU DE CARVALHO	INDUSTRIÁRIO
38	ARMANDO GOBBO FILHO	METALÚRGICO
39	BENEDITO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	APOSENTADO
40	BENEDITO PEREIRA LOBATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41	BIANCA MENDES DE MAGALHÃES	OUTROS
42	BLEID RAMOS DE PAULA	APRESENTADOR
43	BORIS BORISOVICH TARASOFF	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
44	BRUNA VIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
45	BRUNO BOTTAN PRADO DE BARROS	METALÚRGICO
46	BRUNO CESAR GAMBIM	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
47	BRUNO LOPES BARREIRA DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
48	BRUNO TADEU VASCONCELOS VAILLANT	COMERCIANTE
49	CAMILA CRISTINA VALADARES TCHMOLA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
50	CAMILE GIOVANELLI ROMANATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

51	CARLINO TOBIAS PEREIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
52	CARLOS ALFREDO GUTIERREZ	AUXILIAR DE INJETORA
53	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA
54	CARLOS JOSE AURELIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
55	CASSIA GIOVANA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
56	CELSO ABUD	METALÚRGICO
57	CELSO FUKUOKA	FUNILEIRO
58	CELSO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
59	CELSO VASCONCELLOS DONZELLINI	INSP. ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO
60	CINDY MARCELE DE TOLEDO	ESCRITURÁRIO
61	CLAUDINEI SAIRON BERNARDO	OUTROS
62	CLAUDINEIA AMÉRICO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
63	CLAUDIO LUIZ ARANTES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
64	CRISLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
65	CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ	EDITOR
66	CRISTINA MADALENA SIMÕES DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
67	DAILY DE OLIVEIRA	MASTER
68	DAIVID CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
69	DALVA DOS SANTOS RIBEIRO	DONA DE CASA
70	DANIEL VIANA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
71	DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
72	DANILO TOLEDO DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
73	DANILO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
74	DAYANE DA SILVA PERES	DONA DE CASA
75	DEBORA VANZELLA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
76	DECIO DE PAULA BARROS	DESENHISTA
77	DENIS ANTONIO SILVA MACHADO SANTOS	JORNALISTA E REDATOR
78	DENIS MARTINS MACIEL	OUTROS
79	DEVALCIR DOS ANJOS MARQUES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
80	DIANA APARECIDA ROCHADO CARMO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
81	DIEGO FRANCISCO DA SILVA FAUSTINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
82	DIMAS MONTEIRO ROQUE	ENCARREGADO MANUTENÇÃO
83	DIRAELSON DIAS DE ARAUJO	PREPARADOR DE CARROCERIAS

84	EBERSON DE SIQUEIRA BERNARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
85	EDER APARECIDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EMPRESÁRIO
86	EDIVALDO CHIRELLI	METALÚRGICO
87	EDMILSON CRISTIAN BARRETO SIQUEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
88	EDNA VIANA SANTOS	OUTROS
89	EDSON CHICARELLI	METALÚRGICO
90	ELIANA MARIADOS SANTOS FAOU	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
91	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
92	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
93	ELLEN VERONICA CARVALHO	OUTROS
94	ELY DE CASTRO TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
95	EMERSON ROBERTO DE MORAIS	SUPERVISOR, INSPECTOR E AGENTE DE COMPRA
96	ERIC SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
97	ERICA MAGALHÃES MOREIRA	OUTROS
98	ERICA SANTOS PAES	ADVOGADO
99	ERICK SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
100	EUTALIA ELIZABETH GONÇALVES FLORES	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
101	EVELYN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
102	EVERTON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE
103	FABIO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADOR
104	FABIO WAGNER SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
105	FABRICIO DA SILVA LIJANSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
106	FABRICIO RENO CAO VILA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
107	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
108	FRANCIELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
109	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
110	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
111	GABRIEL AUGUSTO ROSSI DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
112	GABRIEL MARIANO DA SILVA	FRENTISTA
113	GERALDINO NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
114	GIOVANNA LUIZA INACIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
115	GIULIA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

116	GIULIANNA SALVATTO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
117	GLAUCIANA VERAS DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
118	GUERNUTE LEMES JUNIOR	OUTROS
119	HELICIO CARVALHO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
120	HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO	PREPARADOR DE CARROCEIAS
121	HEVANDRO VAZ RICARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
122	IRINEIA CLELIA RODRIGUES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
123	IRINEU FERREIRA POMPEO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
124	ISABELLA MARIA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
125	ISABELLA PEIXOTO MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
126	IVAN CASSIO DE FARIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
127	IVONE LINA DE SOUZA	PEDAGOGO
128	JAINÉ PEDROSO VIANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	JAURO REIS DE MIRANDA ARAUJO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
130	JEAN LUC LUCIEN SERGE SIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
131	JEAN PIERRE DOS SANTOS	MONTADOR DE PRODUÇÃO
132	JEANE LAMBERT BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
133	JEFERSON FERREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
134	JEFFERSON JANIO ARAUJO LINHARES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	JENNIFER GALVAO CEZAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
136	JOANA D'ARCH PANIZIO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
137	JOAO VITOR PRESOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
138	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	AGENTE POSTAL
139	JOB AIR GOBBO	MILITAR REFORMADO
140	JOSE AUGUSTO MATTOS BERLINCK	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
141	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	VIGILANTE
142	JOSÉ HENRIQUE VERGNIANINII	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
143	JOSE MACHADO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
144	JOSE NATALINO VITOR	APOSENTADO
145	JOSE ROBERTO CAMARGO DE GOUVEA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146	JOSE SANTOS SANTANA	POLICIAL MILITAR
147	JOSE TADEU PINEDA	MOTORISTA PARTICULAR

148	JOSIANE MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMELHADOS.
149	JOVINIANO COSTA DOS SANTOS	REPARADOR DE VEICULOS
150	JUNIOR CESAR DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
151	JUSSARADOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
152	KAIQUE DIAS FERREIRA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
153	KARINE APARECIDA DA SILVA	OUTROS
154	KARINE SAMPAIO DIAS PEREIRA	PUBLICITÁRIO
155	KELLY ADRIANA DE FARIA VIEIRA	ESTETICISTA
156	KETINY CAROLINE RIBEIRO	DONA DE CASA
157	LAIS DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
158	LAOR DONIZETI SALVIATO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
159	LARISSA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
160	LARISSA DE FREITAS DOS ANJOS GAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
161	LAURA COSTA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
162	LAURA VIVIAN CAPELETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	LAURA VIVIAN CAPELETE	
164	LEANDRO MATHEUS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
165	LEANDRO RODRIGO DA COSTA DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
166	LEONARDO DA SILVA SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
167	LEONARDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
168	LERIANA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	LETÍCIA APARECIDA SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
170	LIDIANE APARECIDA DA COSTA GAMBIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
171	LIGIA ANDREA ENANDE MUNHOZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
172	LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPOSKI AGNER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
173	LISLIÉ DE MORAIS SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
174	LORENZO GAMBERINI NEVES	OUTROS
175	LUCAS RAFAEL RUIZ DE SIQUEIRA	OUTROS
176	LUCAS SOUTO DO NASCIMENTO	OUTROS
177	LUCAS TOMAZ BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
178	LUCAS TORINO DE FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

179	LUCELIA APARECIDA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
180	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONTADOR
181	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
182	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
183	LUCIMARA APARECIDA VALENTE SILVA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
184	LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185	LUIS FABIANO DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
186	LUIS FERNANDO CURSINO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
187	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
188	LUIZ CARLOS DELAFIORI	METALÚRGICO
189	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PELOGGIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190	LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	LUIZ SERGIO ALMEIDA COUTO	APOSENTADO
192	MAIUZA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO
193	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
194	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR
195	MARCELO MIRANDA GALEAS TINEO	MOTORISTA CONFERENTE
196	MARCELO WILLIAN DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
197	MARCIO ROBERTO TAVARES SERRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
198	MARCO ANTONIO COUTINHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
199	MARCO ANTONIO GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
200	MARCOS GEIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
201	MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR
202	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
203	MARIA CÉLIA SEBASTIANY LOPES	OUTROS
204	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
205	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DELMONDES	OUTROS
206	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
207	MARIA DO CARMO OLESKO	ATENDENTE GERAL
208	MARIA ISRAEL PIRES DA SILVA	DONA DE CASA
209	MARIA JAQUELINE DE ALVARENGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
210	MARIA LUCIA FÁVARO JOB RAM	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
211	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA LEMES	DONA DE CASA

212	MARIANEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
213	MARIA PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA PARTICULAR
214	MARIAH CARNEIRO BASTOS VAZ DE CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO
215	MARIANA ZAMONÉR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
216	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
217	MARISSOLA PARECIDA DE SANTANA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDA
218	MARLETE ANDREA DA SILVA CARVALHO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
219	MARLON JOHN CONSTANTINI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
220	MATHEUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
222	MAURO CELSO RODRIGUES	COMERCIANTE
223	MAYARA PANUNTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
224	MELISSA SABRINA SALGADO DE MELO	COORDENADORA DE ASSISTENTE
225	MICHELE IDA CICILIATO	INDUSTRIÁRIO
226	MICHELE MEIRE ROCHALO	Aux. Envolvamento
227	MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON	GERENTE
228	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	ESCULTOR E PINTOR
229	MIRIAM LESSA JUNQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230	MIRIAN BRITO VERONICA	ATENDIMENTO
231	MURILLO LUCINDO BETTIN DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
232	NAIR PEREIRA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	NARCISA ALVES GONCALVES DE TOLEDO	OUTROS
234	NATHALIA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
235	NELSON MOREIRA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
236	NICOLAS LERIONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
237	NICOLLE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALMOXARIFE
239	OSVALDO JOSE PIRES DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
240	PATRICIA FRANCISCA VERA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
241	PATRICIA MARA BARBOSA	DONA DE CASA
242	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
243	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

244	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
245	PAULO HENRIQUE SOARES CANDIDO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
246	PAULO ROBERTO ALVES PINTO FERREIRA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO
247	PEDRO CAUAN HIGUCHI NAGAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
248	RAFAEL BERNARDES CERQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
250	RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
251	RAFAEL VITOR LEMES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
252	RAFAELA APARECIDA DE MORAES	COZINHEIRO
253	RAIMUNDO FAGNER BITTENCOURT SILVA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
254	REINALDO ISRAEL	OUTROS
255	RENATO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
256	ROBERTA MARA COELHO MOURA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	ROBERTHA LUCY HIDALGO CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
258	ROBISON FARIA DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
259	ROBSON FRANCISCO FERNANDES BENJAMIM	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
260	RODRIGO FERNANDES DOMINONI	OPERADOR DE MAQUINA
261	RODRIGO SILVA NEVES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
262	RONALDO CARDOSO LIMA	EMPRESÁRIO
263	RONALDO GABRIEL DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	RONALDO SALGADO VIEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
265	ROSÂNGELA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
266	ROSANGELA HIRATUCA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
267	ROSELAINÉ PEIXOTO	GERENTE
268	ROSELI APARECIDA FARIAS JERONIMO	DONA DE CASA
269	ROSENY LIMA GOMES	DONA DE CASA
270	ROSINEIDE LUCIA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
271	RUBENS DE CAMPOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
272	SABRINA SUELLEN CICILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	SANDRA MARIA LEITE UCHOAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
274	SANDRA MARTINS SANTIAGO	PSICÓLOGO

275	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
276	SAULO RAFAEL ROZA	AÇOUGUEIRO
277	SERGIO DE OLIVEIRA CARDIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	SIDNEI APARECIDO RODRIGUES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
279	SILAS MARTINS DA CONCEICAO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
280	SILVANA SANTOS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO
281	SILVIA LOBATO DOS SANTOS E MOURA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	SILVIO LUIS DINELI	PEÇAS
283	SINVALDO DOS SANTOS CRUZ	METALÚRGICO
284	SIRIANA DE SOUSA BARROS	OUTROS
285	SIRLEIA MARCIA LIMA INACIO	COMERCIANTE
286	SIRLENE APARECIDA MORGADO	ATENDENTE
287	SONIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
288	SORAYA HELENA DE CARVALHO	Analista Sist. Sênior
289	SUELI MARTA TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
290	TACIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	BALCONISTA
291	TAMIRES VERONICA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
292	TAYNAH APARECIDA OTA DE SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
293	TENDARA JOICE DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
294	THAIS ALESSANDRA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
295	THAIS DA CONCEIÇÃO MARINHO	OUTROS
296	THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
297	THEREZA CRISTINA VALLADAO FARIA	OUTROS
298	THIAGO DA MOTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299	UBIRATA BRASIL JULIAO	INDUSTRIÁRIO
300	VALDINEY ANTUNES DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
301	VANESSA CRISTINA AMARAL	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLHADOS.
302	VANILSE DA SILVA SANTOS	APONT. PROCESSO
303	VENICIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
304	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	COZINHEIRO
305	VINICIUS ALMEIDA PRADO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	VINICIUS MIRANDA GOULART	AUX. TEC. ELETRÔNICO
307	VINICIUS WENDER DE ALMEIDA MEDEIROS	INDUSTRIÁRIO
308	VINICYUS MARQUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

309	VITOR FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
310	VITOR SIMÕES IKEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
311	VIVIANE SARUBA DA SILVA	ACAD.
312	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	SUPERVISOR TÉCNICO
313	WALTER DO AMARAL NETTO	Analista Sist. Sênior
314	WELDER DA CONCEIÇÃO DUTRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
315	WELLINGTON SOUZA DA CRUZ MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	WESLLEY BUENO GOIEMBIESQUI	Aux. Tec. Eletrônico
317	WILLIAN RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Ematenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial Eletrônico, a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, reiterando-se a publicação, a título definitivo, decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Taubaté, 08 de outubro de 2019.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta, em 09/10/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-NUAR Nº 5, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre regulamentação para instalação da galeria em homenagem ao **Ancião Camponês** na 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Fórum Federal de Itapeva:

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a pessoa camponesa tem maior dificuldade de acesso às instituições públicas;

Considerando que a pessoa camponesa tem menor remuneração e maior dificuldade para exercer direitos e cidadania;

Considerando a importância do trabalho no campo, sem o qual a pessoa urbana não sobrevive;

Considerando que o respeito à antiguidade constitui valor de todas as sociedades civilizadas do mundo;

Considerando que esta 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo deu início à aproximação deste ente público com os camponeses dos Bairros Rurais, Quilombolas, Aldeias Indígenas e Agrovilas por ela jurisdicionados, por intermédio da comunidade, dos professores, dos estudantes a fim de levar conhecimento da atuação do Poder Judiciário Federal e dos meios de acesso à Justiça e exercício da cidadania;

Considerando a importância de homenagear o ancião camponês, a exemplo da menina camponesa, conforme Portaria nº 15, de 10 de Setembro de 2018 (Galeria Menina Camponesa), decorrente da relação entre a Justiça Federal de Itapeva e a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Galeria Fotográfica Permanente, em homenagem ao Ancião Camponês, na 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Fórum Federal de Itapeva, conforme segue:

I - Será destinado espaço em uma das paredes do pavimento térreo deste Fórum, em área de grande circulação, para fixação dos retratos dos anciãos camponeses;

II - Na galeria será fixado o retrato da anciã ou do ancião camponês mais idoso de cada Bairro Rural, Quilombola, Aldeias Indígenas e Agrovilas desta jurisdição;

III - As crianças visitadas apresentarão nesta Subseção Judiciária o resultado da pesquisa de descoberta da pessoa mais idosa do bairro, a ser homenageada na galeria;

IV - As fotografias deverão ser impressas em papel próprio, com dimensões e molduras padronizadas;

V - Nas fotografias, deverão ser impressos o nome e um dos sobrenomes da anciã ou ancião camponês homenageado, o nome pelo qual o bairro é conhecido, mês e ano da visita;

VI - Deverá ser fornecido ao ancião retratado uma cópia da fotografia;

VII - Será colhida autorização do ancião retratado ou responsável legal, se for o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 09/10/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala do **Plantão Judiciário durante o recesso 2019/2020 para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Plantão Judiciário dos servidores:

Período	Servidor
Do dia 20/12/2019 ao dia 23/12/2019	Lisandro Seawright

Do dia 24/12/2019 ao dia 25/12/2019	Renato Nepomuceno Dias
Do dia 26/12/2019 ao dia 28/12/2019	Edna Aparecida Brandão
Do dia 29/12/2019 ao dia 01/01/2020	Lucilia Yumi Oguri Morya
Do dia 02/01/2020 ao dia 03/01/2020	Marcelo Garro Pereira
Do dia 04/01/2020 ao dia 06/01/2020	Rosana Di Gemaro

Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
20/12/2019 a 21/12/2019	Thiago Peres Rigotti e Roberto Carlos de Lima
22/12/2019 a 29/12/2019	Roberto Carlos de Lima
30/12/2019 a 06/01/2020	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III - **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI - **Informar**, que para efeito da escala de servidores, durante o recesso 2019/2020, o início do Plantão Judiciário se dá após as 9 horas e o término às 12 horas, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o Plantão Judiciário durante o recesso 2019/2020 vigora das 9 horas até às 12 horas, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional durante o recesso 2019/2020 para Magistrados das Subseções de Caraguatubá e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

EDITAL Nº 2/2019 - REG-T-01V

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Registro/SP, no ano de 2020, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro de 2019, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

1-Accacio J.C.B. Tucunduva	Professor	Registro
2-Adailton Sousa Pereira	Ag.Téc.Fiscal	Registro
3-Adhemar Uechi	Ass.Parlamentar	Registro
4-Adilson Carlos dos S. Pinto	Agente Adm	Registro

5-Adriana Antunes	Estudante	Registro
6-Adriana de Aguiar Gomes	Prof.Coordenad.	Registro
7-Adriana Kissner Laragnoit	Cirurgiã Dentista	Registro
8-Adriana Moreira Revelo	Ag.Com.Saúde	Registro
09-Adriana Souza PatucciAntunes	Téc. Gestão	Registro
10-Adrielle Souza Rodrigues	Prof. Desenv.Inf.	Registro
11-Agostinha Agulhas Cabrinha	Téc.Laboratório	Registro
12-Aimee Caroline Santos	Estudante	Registro
13-Alessa F.Colaço da Silva	Agente Admin.	Registro
14-Alessandro Aoki	Professor	Registro
15-Alex dos Reis Aguiar	Atend. Escolar	Registro
16-Alex Paulo Manzo	Chefe S.T.Agrop.	Registro
17-Alexandre Vilafanha Correia	Atendente Esc.	Registro
18-Alexis Takeshita de Oliveira	Assist.Sup.Acad.II	Registro
19-Alice Andreza de Sousa	Estudante	Sete Barras
20-Alicia Amaral Tulia	Estudante	Registro
21-Aline Barroso Costa	Atendente Escolar	Sete Barras
22-Allan Santos de Andrade	Estudante	Registro
23-Almir de Eyros	Professor	Registro
24-Alimar Gomes	Chefe Divis	Registro
25-Alvaro de Oliveira Albers	Of.Manut.	Registro
26-Alyson Silva Pedroso	Estudante	Registro
27-Amanda Pereira Ferraz	Estudante	Registro
28-Amazilio J.de C.Consolini	Assist.Sup.Acad.I	Registro
29-Amélia da Silva	Aux. Serv.Gerais	Registro
30-Amilton Tognetti	Professor	Registro
31-Ana Beatriz Azevedo Oliveira	Estudante	Registro
32-Ana Carolina C. Ribeiro	Psicóloga	Registro
33-Ana Cristina Nunes Nakazawa	P.E.B. II	Sete Barras
34-Ana Julia Ferraz Cunha	Agente Comun.	Registro
35-Ana Lucia Conti Giani	Agrônoma	Registro
36-Ana Lucia Dorea Pereira	Estudante	Registro
37-Ana Rita Medeiros	Estudante	Registro
38-Andre Bezerra Campos	Vigia	Registro
39-Andre Haruo Shiba	Estudante	Registro
40-André Luis de Almeida	Ag.Org.Escolar	Registro
41-Andre Luis Pereira	Ass.Proj.Ins.Trab.	Registro
42-André Luiz Kuczner Pereira	Estudante	Registro
43-Andrea Livia de Asevedo	Profº Desenv.Inf.	Registro
44-Andreia Aparecida Barbosa	Professora	Registro
45-Andréia Aparecida M. Silva	Prof. Educ.Inf.	Registro
46-Andreia de Jeus R. da Silva	Atend.Desenv.Inf.	Registro
47-Andreia Marcília Dias	Estudante	Sete Barras
48-Andreia P.T. de Oliveira	Agente Admin.	Registro
49-Andressa Freitas dos Santos	Oficial Adm.	Registro
50-Andressa S. de L. Cameiro	Estudante	Registro
51-Andreza Santana de Almeida	Estudante	Registro
52-Anne Isabelle C. Cardoso	Agente Org.Esc.	Registro
53-Antonio Carlos Q. Silva	Estudante	Registro
54-Antonio Carlos Quintino Silva	Estudante	Registro
55-Antonio Nisete da S. Junior	Estudante	Sete Barras
56-Aparecida dos S. Almeida Costa	P.E.B.-II	Sete Barras
57-Aparecida Evaldino Prenzler	Ag.Org.Esc.	Registro
58-Ariely F. Fukunaga Pereira	Agente Comunt.	Registro
59-Armando Batista	Estudante	Registro

60-Arsenio de Moraes Rodrigues	Tec.Esport.	Registro
61-Aurea Martins	Aux.Ser.Gerais	Registro
62-Aureo Muniz	Agente Com.Saúde	Registro
63-Barbara Aguiar Kerner	Estudante	Registro
64-Barbara Valkoski B. Lopes	Chefe Seção	Registro
65-Bartolomeu Peniche dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Registro
66-Beatriz Isabel da Cunha	Estudante	Registro
67-Benedito Florido Martins	Oficial Operac.	Registro
68-Benedito Sales Junior	Tratorista	Registro
69-Bernadete Maria de Lima	Merendeira	Registro
70-Bernardino da Silva Prado	Oficial Adm.	Registro
71-Bruna Aparecida de A.Catib	Estudante	Registro
72-Bruna Biazzi	Estudante	Sete Barras
73-Bruna F. Ferreira Almeida	Téc. Bancário	Registro
74-Bruno Henrique de S.Silva	Estudante	Registro
75-Bruno Melo de Azevedo	P.E.B. II	Registro
76-Caio Utsunomiya	Estudante	Registro
77-Camila Fernanda Paiva	Psicologa	Registro
78-Carla Guimarães	Cuidadora Esc.	Registro
79-Carlos Alberto da Silva	P.E.B II	Registro
80-Carlos Munekazu Miyahara	Oficial Adm	Registro
81-Carlos Roberto Ribeiro	Educador Esc.	Registro
82-Carolina Gonzaga G. Sampaio	Estudante	Registro
83-Caroline S. M. T. de Oliveira	Tec.Informática	Registro
84-Cassio Molina de Azevedo	Ag.San.Ambiental	Registro
85-Celia Ap. Pires de S. Bertholdo	Merendeira	Registro
86-Celia Maria da Costa	Ag.Serv. Gerais	Sete Barras
87-Cesar Augusto P. Braga	Engenheiro	Registro
88-Cesar Domingues de Oliveira	Motorista	Registro
89-Cibele Meirelles Alves	Cuidadora Esc.	Registro
90-Cibeli de L. Tognetti Pereira	Estudante	Registro
91-Claudemir rufino Santana	Estudante	Registro
92-Cláudia N.F. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
93-Claudiceia Franklin C. da Silva	Estudante	Registro
94-Claudicelia Ap. de Almeida	Prof.Ens.Fund.	Registro
95-Claudinei Souza Barbosa	Agente Adm	Registro
96-Claudiney Idílio de Moraes	Prof.Ed.Bas,II	Sete Barras
97-Claudio Antonio Marques	Encanador	Registro
98-Claudio Cesar Vecki	Dir.Téc.Saúde I	Registro
99-Claudio Cesar Vecki	Estudante	Registro
100-Cleber Alves de Oliveira	Téc. Eletrôn.	Registro
101-Cleiton Aparecido S. de Oliveira	Op. de Maquinas	Registro
102-Cleiton Motta Severo	Psicólogo	Registro
103-Cleulia Maria Bonadirman	Prof. Ed.Física	Registro
104-Conceição Aparecida da Silva	P.E.B.-II	Registro
105-Conceição das D. Muniz	Vice Diretor Esc.	Registro
106-Cristaline de O. Biancolli	Ag.Com.Saúde	Registro
107-Cristiane Granza Araujo	Estudante	Registro
108-Cristiano Ricardo Paiva	Contador	Registro
109-Cristina Ap. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
110-Cynthia Mara B. R. Torres	P.E.B. II	Registro
111-Dafne Milena Ribeiro Santos	Estudante	Registro
112-Dalva do Espirito Santo	Estudante	Sete Barras
113-Daniel Alves Ribeiro	Ag.Comb.End.	Registro
114-Daniel de Jesus Floriano	Ass.Meio Amb.	Sete Barras

115-Daniel Vicente da Silva	Professor	Registro
116-Daniele Katia Freitas	Professora	Registro
117-Daniele Rachel C. Martins	Estudante	Registro
118-Danielle Mendes Cordeiro	Fisioterapeuta	Registro
119-Dariano Ferreira G. da Silva	Estudante	Sete Barras
120-Dayane Rodrigues de França	Agente Com.Saúde	Registro
121-Débora Davies de Moura	Professora	Registro
122-Decimar dos Santos	Secretário Esc.	Registro
123-Denis de Souza Pereira	Estudante	Registro
124-Dênis Hitoshi G. Komine	P.E.B. II	Registro
125-Diego Pedroso de Azevedo	Estudante	Registro
126-Dirceu de Castro Alves	Aux. Serv. Gerais	Registro
127-Dominique Molon de Sousa	Estudante	Registro
128-Doraci Teixeira	Professora	Registro
129-Dorival Domingues Junior	Agente Org.Arquivos	Registro
130-Drielli de Lima	Tec. Edificações	Registro
131-Edenilda Pedroso M. Tordin	P.E.B.-II	Sete Barras
132-Eder Alves Silverio Tashiro	Atendente Esc.	Registro
133-Edilaine A. N. dos Santos	Ag.Org.Escolar	Sete Barras
134-Edna Aparecida de O. Souza	Coord.Pedag.	Registro
135-Edna Cristina de Lara	Func.Un.Esc.	Registro
136-Edna Lucas	Auxiliar	Registro
137-Edna Lúcia Ribeiro Justino	Professora	Registro
138-Edna Sueli dos Santos	Téc. Gestão	Registro
139-Edna Ukiko H.M de Godoi	Chefe	Registro
140-Ednilson de Almeida	Motorista	Registro
141-Edson Gonçalves da Veiga	Estudante	Registro
142-Edson Luiz Sabino Isoo	Assist.Op. II	Registro
143-Edson Vaz da Costa	Aux. Serv. Gerais	Registro
144-Eduardo dos Santos Muniz	Assist.Op.II	Registro
145-Elaine Maria Ribeiro Coelho	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
146-Elaine Virgínia Alves Franco	Aux. Serv. Gerais	Registro
147-Elcio Hissao Sasai	Analista Trib.	Sete Barras
148-Elder Estefano Alves	P.E.B. II	Registro
149-Eliana Alves da Veiga	Prof.Subst.-E.Fund.	Registro
150-Eliana de Oliveira	P.E.B. II	Sete Barras
151-Eliane Aparecida de Souza	Estudante	Registro
152-Eliane de Fátima Rossetti	P.E.B. II	Registro
153-Elias Batista Jordani Junior	Aux. de Campo	Registro
154-Elisabete Cardoso	Prof.Ed.Infantil	Registro
155-Elisabete Gomes Bolsonello	Professora	Registro
156-Ellen Regiane Zandona	Farmacêutico	Registro
157-Elvis Jonatas Borges	Estudante	Registro
158-Elza da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Registro
159-Enia Clara da Costa Rodrigues	P.E.B. II	Sete Barras
160-Enio Lorena de Souza Junior	Aux. Ad	Sete Barras
161-Eric W. Weissenberg Batista	Professor	Registro
162-Erica Dias de Oliveira	Estudante	Sete Barras
163-Erich Henrique dos S. Gomes	Estudante	Registro
164-Erivaldo Martins de Azevedo	Fiscal Obras	Registro
165-Ester da Silva	Diretora Téc.II	Registro
166-Evanderson Sabino Leocadio	Estudante	Registro
167-Fabiana Ap. de L.Pereira	Estudante	Registro
168-Fabiana Dirce de França	Prof. Subst.E.	Registro
169-Fabiani Alves Pereira	Secretaria Escola	Registro

170-Fabiano dos Santos Oliveira	Estudante	Registro
171-Fabio da Silva Maximiliano	Agente Adm	Registro
172-Fabio Muniz Fernandes	Estudante	Registro
173-Fabiola Souza Leffa	P.E.B. II	Registro
174-Felicia Rodrigues Miranda	Agente Adm	Registro
175-Felipe Kauan Nardes Macedo	Estudante	Registro
176-Fernanda Coutinho Nunes	Estudante	Sete Barras
177-Fernando S. C. de Oliveira	Chefe Div.Obras	Registro
178-Flavia Cardoso	Ag.Org.Escolar	Registro
179-Flavia Silva Alves Dario	Estudante	Registro
180-Francine S.M.Z. Balocco	Ass. Parlamentar	Registro
181-Francisco J. S.de Queiroz	Professor	Registro
182-Gabriel da S. C. M. Severiano	Estudante	Registro
183-Gabriel de Pontes Almeida	Estudante	Registro
184-Gabriel Ribeiro Dias	Estudante	Registro
185-Gabriel Pinto Santiago	P.E.B. II	Registro
186-Geheliton Souza Martins	Estudante	Registro
187-Geovane dos Santos Gloria	Assist.Adm	Registro
188-Gilamra Sandra V. Passos	Prof.Desenv.Inf.	Registro
189-Gilberto Prado Cortes	Diretor I	Registro
190-Gilson Ribeiro Xavier	Agente Adm	Registro
191-Gina Guerra de Andrade	Eng.Florestal	Registro
192-Gisele Aparecida R. Ribeiro	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
193-Gisele Weller Rodrigues	Estudante	Registro
194-Giselle Aneti de O. Machado	P.E.B. II	Registro
195-Glucia Estevam Affonso	Estudante	Registro
196-Guilherme Neves Lemos	Atendente Cons.	Registro
197-Gustavo Biancarelli	Farmacutico	Registro
198-Helcio Hiromi Kikut	Estudante	Registro
199-Helen Fabiani P. de Aguiar	Exec. Público	Registro
200-Henrique Almeida R. das Neves	Estudante	Registro
201-Henrique Rodrigues Wolf	Engenheiro	Registro
202-Henrique Severo Neto	Estudante	Registro
203-Hilda Alves	Estudante	Registro
204-Hosana Celestino Rodrigues	Prof.Ers.Fund.	Registro
205-Igor da Conceição C. Silva	Estudante	Sete Barras
206-Inajara de Souza Cruz	Cuidador Escolar	Registro
207-Imo Miguel Andres Junior	Estudante	Registro
208-Ivan Moises Ilkui	Professor	Registro
209-Ivanete Muniz de Azevedo	Aux. Laboratório	Registro
210-Ivani Rosa G. da Silva	Prof. Ens.Fund.	Registro
211-Ivanise R. de Oliveira Batista	Ag. Org.Escolar	Sete Barras
212-Ivete de Souza Faria	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
213-Ivon Villanova	Téc.Sist.San.	Registro
214-Jaci Sueli Costa	Merendeira	Registro
215-Jacqueline Silvana C. Araujo	Agente Vig. Sanit.	Registro
216-Jair Fernando B. Florêncio	Estudante	Registro
217-Jandi Borges dos Santos	Eletricista	Registro
218-Jane Alves Feitosa	Aux. Serv.Gerais	Registro
219-Jaqueline Ap. Motta Teixeira	Estudante	Registro
220-Jeferson da Silva Bortolo	Professor	Registro
221-Jeferson Rodrigues Veloso	Estudante	Registro
222-Jefferson Rodrigues Veloso	Contador	Registro
223-Jessica Regina Simão Faria	Estudante	Registro
224-João Batista O. Marques	Téc.Gestão	Sete Barras

225-João Carlos Miranda	Professor	Registro
226-João Lucas de Oliveira	Estudante	Registro
227-João Pedro Sousa	Estudante	Sete Barras
228-Joelma Alves de Souza	Prof.Ers.Fund.	Registro
229-Jonny Charles H.Hayashi	Chefe Seção	Registro
230-Jorge Gonçalves de A. Neto	P.E.B. II	Sete Barras
231-Jorge Massao Kanegae	Assist.Adm-II	Registro
232-Jorge Teruo Yoshimoto	Mecânico	Registro
233-José Alves Lopes	Motorista	Registro
234-José Calistro da S.Filho	Estudante	Registro
235-José Carlos de Mendonça	Eng.Agrônomo	Registro
236-José Eduardo Ribeiro	Agente Org.Esc.	Sete Barras
237-José Francisco Schekiera	Téc.Sist.Saneam	Sete Barras
238-José Roberto Soares	Téc. Laboratório	Registro
239-José Teodoro da Silva	Mestre de Obras	Registro
240-Joselma Maria da Silva	Estudante	Registro
241-Joyce Regina P. Pontes	Estudante	Registro
242-Julia Halana R. da Silva	Estudante	Registro
243-Juliana Yoshie Konno	Func. Un. Esc.	Registro
244-Junyse Ap. Calabrez Teixeira	Agente Téc.Saúde	Registro
245-Juvenal João dos Santos	Prof.Ers.Fund.	Registro
246-Kaio Cesar R. de Oliveira	Func.Escola	Registro
247-Kamila da Cunha Oliveira	Estudante	Registro
248-Karina H. Yamada Kasuga	Superv. Ensino	Registro
249-Karoline Lopes de A. Ramos	Estudante	Registro
250-Katia Fabiana R. de Campos	Oficial Adm	Registro
251-Katia Lorena de Souza	P.E.B. II	Sete Barras
252-Kelche Pereira da Costa Maria	Téc.Sist.San.	Registro
253-Kenya Takusi Oliveira	Estudante	Registro
254-Kethely Adriani de Souza	Estudante	Sete Barras
255-Kleber Cristiano Bento	Estudante	Registro
256-Ladyjane Moreira Maebuti	Agente Adm	Registro
257-Laert de S. Macedo Junior	Estudante	Registro
258-Landers M. Ribeiro D. Silva	Estudante	Registro
259-Larissa R. S. Braga da Costa	Assist.Adm	Registro
260-Leandro Miguel dos Santos	Estudante	Registro
261-Leandro Nava	Eng.Seg.Trabalho	Registro
262-Leandro Ribeiro da Silva	Agente Adm	Registro
263-Léia Suelem Lim de Lara	Agente Org.Esc.	Registro
264-Leonardo A.Pontes de Barros	Estudante	Registro
265-Leonildo Matias de Jesus	Aux.Admin.	Registro
266-Leonildo Matias de Jesus	Estudante	Sete Barras
267-Levilson Santos Silva	Professor	Registro
268-Licimara M. F. Botão	Estudante	Registro
269-Lidia Fagundes	Professora	Registro
270-Ligia Pereira Aoki	Agente Adm	Registro
271-Ligiane Oliveira Floriano	Estudante	Sete Barras
272-Lilian Cristina Makino	Prof.Assist.Dr.	Registro
273-Lilian Paladino Ohe	Professora	Sete Barras
274-Liliana Soares da Silva	Estudante	Registro
275-Lourdes de Moura Ferreira	Prof. Educ.Inf.	Registro
276-Lucas de Lima Santana	Secretario Esc.	Registro
277-Lucas Florêncio Mariano	Assist.Sup.Ac.II	Registro
278-Luciane Bazoli Silva	Professora	Registro
279-Luciano Lui Mendes	Prof.Subst.Inf	Registro

280-Luciano Martins Santana	P.E.B.-II	Registro
281-Luciano Pereira Viana	Chefe Coord.Tec.	Registro
282-Lucineia Lopes Andrade	Agente Com.Saúde	Registro
283-Luiz Antonio de Andrade	Aux. Serv.Gerais	Registro
284-Luiz Militão Costa	Técnico Gestão	Sete Barras
285-Maiara H. de Oliveira Muniz	Int.Libras	Registro
286-Mair Holovati	Aux. Serv.Gerais	Registro
287-Manoel Jobe Azevedo Filho	Aux. Serv.Gerais	Registro
288-Marcelo Beckert Romais	Analista R.H.	Registro
289-Marcelo Costa da Silva	Estudante	Registro
290-Marcelo Dias Pedroso	Estudante	Sete Barras
291-Marcelo Domingos C. Lopes	Prof.Assist.	Registro
292-Márcia das D.M.D.dos Santos	Func.Un.Esc.	Registro
293-Márcia F.G. Pereira Silva	Gerente Org.Esc.	Registro
294-Marcia Lucia Justo	Agente Adm.	Registro
295-Márcio Alves dos Santos	Téc.Agropec.	Registro
296-Marcio Gomes da Silva	Operador Máq.	Registro
297-Marco Antonio R. de Souza	Secretário Adm.	Registro
298-Marcos Antonio da Silva	Secretário Esc.	Registro
299-Marcos Antonio de Lima	Agente San.Amb.	Registro
300-Marcos Muniz de O. Anoroso	P.E.B. II	Registro
301-Marcos Roberto Felix	Aux. Serv. Gerais	Registro
302-Marcos Rogério Rosa	Estudante	Registro
303-Maria A. N. de Mendonça	Professor	Registro
304-Maria Ap.de A. Paludeto	Chefe Setor	Sete Barras
305-Maria Clara Montemor	Tecnico Adm	Registro
306-Maria Cristina B. Nascimento	Ag.Téc..Assist.	Registro
307-Maria Darci Ahrhao	Atendente Esc.	Registro
308-Maria de Lourdes Mussi	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
309-Maria Elisabete Pereira	Assis. Adm. II	Registro
310-Maria Fabiana de G. Pinto	Estudante	Registro
311-Maria Jonice Curi Leite	Diretora Téc.II	Registro
312-Maria José Leme Andrade	Professora	Registro
313-Maria Juliana da Silva	Tec.Laborat.	Registro
314-Maria Salete Ramos	Coord.Pedagógica	Registro
315-Maria Tereza de Almeida Costa	Ag. Org. Esc.	Registro
316-Mariana de Oliveira Lima	Ambiental	Registro
317-Mariane Custodio Franco	Estudante	Registro
318-Mariane Politani Almeida Rua	Chefe Div.Plan.	Registro
319-Marilia Cristina C. T.P.Silva	Professora	Registro
320-Marilia Silva Verissimo	Estudante	Registro
321-Marines Barbosa O. Lima	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
322-Marisa Primavera de Souza	Prof. Ers.Fund.	Registro
323-Marizane Maria A. Santos	Estudante	Registro
324-Marlei Mostafá	P.E.B. II	Registro
325-Marlene Comêa de L.Almeida	Func.Un.Esc.	Registro
326-Marli Rodrigues de S. Kasuga	P.E.B. II	Registro
327-Marlon Aparecido G. da Silva	Ag.Comb.End.	Registro
328-Mateus T. D. de Freitas	Estudante	Registro
329-Matheus de Souza Rodrigues	Estudante	Registro
330-Mauro Evangelista Correa	Téc.Serv.Cliente	Registro
331-Mauro Negrette Garcia	Ag.Com.Saúde	Registro
332-Maxwell Pedroso Azevedo	Agente Org.Esc.	Registro
333-Mayara Dias Trianoski	Estudante	Registro
334-Melina de Moraes Guilhermino	Prof.Ens.Fund.	Registro

335-Michel Thimoteo de L. Filho	Técnico Labor.	Registro
336-Michele Cristina A. Bento	Prof.Ens.Fund.	Registro
337-Michelle Louíze Muniz	Professora	Registro
338-Milton Pereira de Castro	Estudante	Sete Barras
339-Mirtes Alves	Estudante	Registro
340-Mísael de Moraes Santos	Mecânico	Registro
341-Mítico Marina Arimura	Téc. Bancário	Registro
342-Myma L. Rocha Rosa	Aux. Enfermagem	Registro
343-Nadyne Silvana Moreira Querino	Estudante	Registro
344-Nair Sakuma	Auxiliar	Registro
345-Natalia Castaman dos Santos	Estudante	Registro
346-Neila M. P. Lins dos Santos	Professora	Registro
347-Nelma Cristina M.Santos	Analista Contab.	Registro
348-Nelson Pedroso Junior	Estudante	Registro
349-Neusa Setsuko N. Kobori	Contadora	Registro
350-Nilton Cesar da V. Toyama	Téc. Gestão	Registro
351-Nilza Dina de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
352-Nivaldo Alves de Matos	Motorista	Registro
353-Nubia Aparecida Domingues	Prof. Subst.E.F.	Registro
354-Odair Adriano da Silva	Estudante	Sete Barras
355-Odair Domingues Machado	Estudante	Registro
356-Oliver Balduino de Freitas	Auxiliar Saúde	Registro
357-Patricia Kabata Miashita	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
358-Patricia Santana de Oliveira	Agente Adm	Registro
359-Patricia Varela Pio	Estudante	Registro
360-Paula da Silva Vasconcelos	Estudante	Sete Barras
361-Paulo Conceição da Silva	Ag.San.Amb.	Sete Barras
362-Paulo Kunio Kaneko	Tec.Radiologia	Registro
363-Paulo Leandro	Téc. Gestão	Registro
364-Paulo Sergio Valdoski	Assist.Oper.II	Registro
365-Paulo V. de Oliveira Teixeira	Estudante	Registro
366-Paulo Willian Daikubara	Professor	Registro
367-Pedro de Oliveira Araújo	Oficial Adm	Registro
368-Pedro Emanuel da C.Rodrigues	Estudante	Sete Barras
369-Plínio Lopes Alves	Téc. Gestão	Registro
370-Priscila Uilda de A. Damião	Professora	Registro
371-Priscila Casseb Quirino	Professor	Registro
372-Priscila Ferreira Oliveira	Oficial Adm	Registro
373-Rafael Kawan P. de Sousa	Agente Adm	Registro
374-Rafaela Rosa de Oliveira	Estudante	Registro
375-Raphael Eric Torquato Pereira	Estudante	Registro
376-Raquel Aparecida Bueno	Estudante	Sete Barras
377-Raquel Martins de Souza	Estudante	Registro
378-Regiane da Silva Aguiar	Pedagoga Social	Registro
379-Regiane Prezzotto	Func. Un.Esc.	Registro
380-Regina R.M.Szott de Almeida	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
381-Reinaldo Ribeiro	Agente Adm	Registro
382-Renata Bento da Silva	Professora	Registro
383-Renata Cristina da S. Melo	Atendente Esc.	Registro
384-Renato Allan de Deus Mendes	Estudante	Registro
385-Renato Carlos Funk Pontes	Ag. Org.Escolar	Registro
386-Renato P.R.Gonçalves	Ambiental	Registro
387-Reynaldo Cameiro de S. Neto	Agente Téc.Ass.	Registro
388-Rildo Takeshita	Aux. Saúde	Registro
389-Rita Maria Trianoski da Silva	Auxiliar Saúde	Registro

390-Roberto Costa Cunha	P.E.B.II	Registro
391-Robson Douglas de Almeida	Atendente Esc.	Registro
392-Robson José G. de Souza	Téc. Gestão	Registro
393-Rodolfo Vercesi Kabata	Chefe Seção	Registro
394-Rodrigo Vizona	Professor	Registro
395-Ronaldo Pontes de Sousa	Estudante	Registro
396-Ronnei Lima do Nascimento	Chefe Serv.Manut.	Registro
397-Rosa Fumiko Gomes	Analista Gestão	Registro
398-Rosangela Martins Calasans	P.E.B-II	Registro
399-Rosani Bonadia Guterres	Diretor Téc. II	Registro
400-Rose Meire Silverio Santos	Prof.Educ.Infãnti	Registro
401-Roseli Neves de Souza	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
402-Roselice Conceição Azevedo	Aux. Biblioteca	Registro
403-Rosemeire de Jesus Pereira	Analista Contábil	Registro
404-Rosemyre Anália de França	P.E.B-II	Sete Barras
405-Rosina Santana de França	Oficial Adm	Sete Barras
406-Rosinete de França	P.E.B.-II	Sete Barras
407-Rubens Xavier de C. Sousa	Estudante	Sete Barras
408-Rui Mitsuo Ishikawa	Agente Adm	Registro
409-Rute Anesia de Souza	Aux. Serv. Gerais	Sete Barras
410-Ruth Yoko Kawaguchi Rosa	P.E.B-II	Sete Barras
411-Sabrina Almeida dos Santos	Estudante	Registro
412-Sabrina Neres C. da Cunha	Estudante	Registro
413-Samara Orbelli Muniz de Paulo	Estudante	Registro
414-Samuel Corrêa	Estudante	Registro
415-Sandra Celisa D. Florêncio	Prof. Ens.Fund.	Registro
416-Sandra Míiko Miyake	Prof.Subst. E.F.	Registro
417-Sandra Regina dos Santos	P.E.B. II	Registro
418-Sara Lucia B. Martins	Estudante	Registro
419-Sebastião Luiz de Souza	Pedreiro	Sete Barras
420-Sergio Luiz de Oliveira	Ag.San.Amb.	Sete Barras
421-Sergio Teiji Kato	Estudante	Registro
422-Setsuko Noguti Takushi	P.E.B. II	Registro
423-Sidnei Coutinho Valdoski	Analista Gestão	Registro
424-Sidnei Lara da Silva	Aux. Serv. Gerais	Registro
425-Silvana J. F. Yamazzaki	Agente Sancam	Registro
426-Silvia Franco de Souza	P.E.B. II	Registro
427-Silvia Maria Moraes M.Silva	Cuidador Esc.	Registro
428-Sílvio Eduardo C.de Campos	Tec.Enfermagem	Registro
429-Sílvio Pires Junior	Estudante	Registro
430-Simone Cristina da V. Rosas	Func.Un.Esc.	Registro
431-Simony de Almeida Ikeda	Arquiteta	Registro
432-Sirlei Aparecida de Campos	Prof.Mediadora	Registro
433-Sirlene Gonçalves Nunes	Aux. Enfermagem	Registro
434-Solange Ap.de C.G. Kino	Professora	Registro
435-Solone Mendes	Ag. Org. Escolar	Registro
436-Stephany Ferreira Pereira	Estudante	Registro
437-Taina Rafiely Monsorez	Assist.Proj.I	Registro
438-Taise de Oliveira Leocadio	Estudante	Registro
439-Tarcisio Ramos	Tratorista	Registro
440-Tatiana de Sousa P.da Silva	Gerente Org.Esc.	Sete Barras
441-Tatiana Micene Sousa Lobo	Func.Un.Esc.	Registro
442-Tauan Fudalli Martins	Estudante	Sete Barras
443-Terezinha das N. Pereira	Diretora Téc.I	Registro
444-Terezinha Sumiko Nakamura	Diretora Téc.I	Registro

445- Thainan M. Tanaka Proença	Estudante	Registro
446- Thais Quiroga R. de Souza	Prof. Educ.Física	Registro
447- Thais Sandra C.de Oliveira	Prof.Ed.Infantil	Registro
448- Thales H. M. Florencio	Estudante	Registro
449- Thiago Guivara de Paula	Estudante	Sete Barras
450- Thiago Marques Milani	Chefe Seção	Registro
451- Thiago Moreira de Souza	Assist.Adm II	Registro
452- Thomas Yukio Tajiri	Professor	Registro
453- Valdeci Ap. da Silva Victor	Diretora Escola	Registro
454- Valdir Apolinário de Azevedo	Motorista	Registro
455- Vanda A. da Rocha Costa	Prof.Desenv.Inf.	Registro
456- Vanderlei Paulo de J. Nepel	Tec.Sist.San.	Registro
457- Vanderlei Ribeiro	P.E.B.-II	Registro
458- Vanessa Daniele M. Ribeiro	Estudante	Registro
459- Vanessa Machado	Estudante	Registro
460- Vanessa S. da Cunha Akune	Estudante	Registro
461- Vera Lucia da S. Teixeira	Chefe S.B.F.	Sete Barras
462- Victor Elias Silva de Moraes	Estudante	Sete Barras
463- Victoria Izabelle de Sousa	Estudante	Sete Barras
464- Vilma Ribeiro de Andrade	Atendente Esc.	Registro
465- Vinicius Capela de Souza	Aux. Secret-II	Sete Barras
466- Vinicius Tamada de A. Prado	Estudante	Registro
467- Vitor Cunha Arai	Estudante	Registro
468- Viviane Caruso Koki de Lima	Ag. Org. Escolar	Registro
469- Wander Ferreira Pinto	P.E.B-II	Sete Barras
470- Washington Ubirajara Souza	Estudante	Registro
471- Wellington Batista Oliveira	Agente Adm	Registro
472- Wesley Museti da Silva	Estudante	Sete Barras
473- Wilson da Silva Moraes	Agrônomo	Registro
474- Yuji Yamane	Agrônomo	Registro
475- Zelino de Oliveira Vieira	Of.Manutenção	Registro
476- Zenilda Dario Mathias	Prof.Desenv.Inf.	Registro

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido Estatuto Processual:

Da função do Jurado:

Art. 436. O serviço do Júri é obrigatório.

O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) e 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos dos serviços do Júri:

O Presidente da República e os Ministros de Estado;

Os governadores e seus respectivos Secretários;

Os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

Os prefeitos Municipais;

Os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

Os militares em serviço ativo;

Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; aqueles que O requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado em local apropriado na sede deste Juízo Federal de Registro – 29ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 55, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
11/10/2019	18/10/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o caput será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/06/2019, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Barú-Nuar nº 55, de 18 de junho de 2019, referente à escala do **plantão judiciário de magistrados**(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, da seguinte forma:

Onde se lê:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
11/10/2019	18/10/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

Leia-se:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
11/10/2019	18/10/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 03/10/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-05VNº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMa. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE tomar sem efeito a Portaria 25 (5167791), anteriormente expedida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIABARU-02VNº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera, a requerimento e por absoluta necessidade do serviço, parcela de férias de servidores, na forma que especifica, bem como dá outras providências.

A Doutora **MARILAIN ALMEIDASANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 19 (doc. SEI n. 4035672), de 30/08/2018, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do CJF, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pelo Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), constantes de banco de horas informatizado;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 1362**, Técnico Judiciário, área administrativa, Assistente de Gabinete (FC4), em regime de teletrabalho, relativas ao exercício 2019, da forma que segue:

2ª Etapa: de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias), para ser gozada no interstício de **07/10/2019 a 11/10/2019 (5 dias)**;

3ª Etapa: de 02/12/2019 a 07/12/2019 (6 dias), para ser gozada no período de **13/01/2020 a 24/01/2020 (12 dias)**;

II - INTERROMPER, a partir do dia **08/10/2019**, a 2ª Etapa das férias, relativas ao exercício 2019, do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), ficando o saldo remanescente para ser gozado no interregno de **14/10/2019 a 31/10/2019 (5 dias)**;

III - AUTORIZAR o Diretor de Secretaria a compensar o dia **20/09/2019 (1 dia)**;

IV - DESIGNAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria nos períodos em comento, sem prejuízo de suas atribuições;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 04/10/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 65, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LLENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal (FC-5) que estará compensando **Recesso 2018/2019** nos dias **10 e 14.10.2019 (02d)**;

II - DESIGNAR a servidora **JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER, RF 6614**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Supervisora da Seção de Saúde e Qualidade de Vida – SUSQ (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde nos dias **17.09, 30.09, 02.10, 04.10 e 07.10.2019 (05d)**;

III - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-5), que esteve participando do Curso de Desfazimento de Bens e Materiais de Consumo, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de **07 a 09.10.2019 (03d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/10/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Alexandre d'Elia, GAS, RF 596**, a compensar, nos dias 09 e 10/10/2019 (02 dias), horas trabalhadas;

II – AUTORIZAR a servidora **TAIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, a compensar nos dias 14 até 18/10 e 21 até 23/10/19 (8 dias), **DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

PORTARIA CPGR-02V Nº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, a partir das 08h do dia 11/10/2019 até às 18h do dia 25/10/2019, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- Dias 11 e 12 e 14 a 25/10/2019** – **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
- Dias 12 e 13/10/2019** - **Patrícia Cardoso de Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete e **Márcio Massayoshi Toyota**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares;
- Dias 19 e 20/10/2019** – **Debora Almeida da Rosa**, analista judiciário e **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 09/10/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do CPP. 426, foi organizada a **Lista Geral Provisória dos Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Corumbá durante o **ano de 2020 (dois mil e vinte)**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

JURADOS - PROFISSÃO

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adeilson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Aderval de Oliveira Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 8 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 9 - Adilson Fernandes de Souza - Mecânico II
- 10 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 11 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 12 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 13 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 14 - Adriana Paul Carneiro Ribeiro – AFRFB
- 15 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 16 - Adriano Moreira Boabaid – Anl. Suprimentos PL
- 17 - Agraldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 18 - Agustín Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 19 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 20 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 21 - Alana Misna da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 22 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 23 - Aldalgiza Inês Campolin - Pesquisador B
- 24 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 25 - Alessandra Pereira Gonçalves – Assistente Administrativo
- 26 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 27 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 28 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 29 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 30 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 31 - Alexsandro Benevides de Miranda- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 32 - Alessandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 33 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 34 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux. de Pré- Escola
- 35 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 36 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 37 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 38 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 39 - Amauri Gaio do – Professor
- 40 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 41 - Ana Karolina Almeida Rodrigues Nogueira – Superv. Pedagógica
- 42 - Ana Maria Dantas de Maio – Analista A
- 43 - Ana Melo Fialho – AFRFB
- 44 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 45 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 46 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicuis – Empacotador
- 47 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 48 - Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 49 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Anderson Rodrigues Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 51 - Anderson Xisto de Araújo – Sup. Manutenção Elétrica II
- 52 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 53 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 54 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 55 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 56 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 57 - André Steffens Moraes – Pesquisador A
- 58 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 59 - Anselmo Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 60 - Antonio Arantes Bueno Sobrinho - Assistente B
- 61 - Antonio Thadeu Medeiros de Barros - Pesquisador A
- 62 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 63 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 64 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 66 - Antônio Valerio dos Santos – Op. Máquinas Móveis III
- 67 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 68 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 69 - Arnaldo Viruez – Porteiro
- 70 - Ayrton de Araújo – Assistente B
- 71 - Augusto Frota da Silva Junior – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 72 - Áurea Beatriz Knapik – Secretária Executiva
- 73 - Aurélio Vinicius Borsato - Pesquisador A
- 74 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
- 75 - Beatriz Duarte Teixeira- Administrativo
- 76 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
- 77 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
- 78 - Benedito Amorim KnauF – Téc. Mineração I
- 79 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
- 80 - Breno Andrade Soars Silva – AFRFB Chefê Subst./ Safia
- 81 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
- 82 - Cairo Humberto da Silva – AFRFB
- 83 - Carlos Aguiar Roca- Supervisor de Mecanica
- 84 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
- 85 - Carlos José Sousa Santos – Assistente A
- 86 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

87 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
88 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
89 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
90 - Carolini Balbuena de Araújo – Estagiária
91 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
92 - Cecílio Cabrera – Motorista Oficial
93 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
94 - Cibele Maria Saab Orsini – Assistente A
95 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
96 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
97 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
98 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
99 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
100 - Cleidy Marluce Alves Baiaroski – Professora
101 - Cleomar Berselli – Assistente A
102 - Cleverson Barros dos Santos – ATRFB
103 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
104 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
105 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
106 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB
107 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
108 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
109 - Daniel Colombo Fernandes – Repositor
110 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
111 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
112 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
113 - Danielly Padilha de Amorim – Operador de Caixa
114 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
115 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
116 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
117 - Dayanna Schiavi do Nascimento Batista – Analista A
118 - Dayse Cristina Antunes Ribeiro – ATRFB
119 - Débora Fernandes Calheiros – Pesquisador B
120 - Débora Monteiro dos Santos – Balconista
121 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
122 - Deia Santos de Magalhaes – Balconista
123 - Denilson Geraldo Capurro de Paula - Ag. de Correios-Carteiro
124 - Denis Celin Tikara – Assistente B
125 - Denise Ferreira Marques – AFRFB
126 - Denner Pereira Messias – Balconista
127 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
128 - Devino Pedro Ximenes - Ag. de Correios – Carteiro
129 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa
130 - Divino Vinicius Oliveira Seren – Empacotador
131 - Djair Boaventura da Silva – Professor
132 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
133 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
134 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
135 - Dulce Silva de Oliveira Neta – Jovem Aprendiz
136 - Edel José Diniz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
137 - Edemão Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
138 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
139 - Edensilson Teófilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
140 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
141 - Eder Carvalho da Silva – Repositor
142 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve
143 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração
144 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração
145 - Edervan da Silva Monteiro - Auxiliar de serviços gerais
146 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
147 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação
148 - Edilson dos Santos de Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
149 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista
150 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador
151 - Edu Alves Oieda – VM
152 - Eduardo dos Santos Carvalho – ATRFB
153 - Eduardo Fujita – AFRFB – Inspetor Chefe Substituto
154 - Eduardo Henrique Bragatto de Souza - Ag. de Correios-Carteiro
155 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
156 - Egleu Diomedes Marinho Mendes – Analista A
157 - Ekcio Lopes Sarath - Assistente A
158 - Ekler Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem
159 - Eklo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
160 - Elenice Chuvé Soares – Aux. De Padaria
161 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE
162 - Elane Conceição de Moraes – Professora
163 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista
164 - Elisa de Almeida Ramalho – Jovem Aprendiz
165 - Elisandra Cristina Ramalho – Jovem Aprendiz
166 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda
167 - Elisângela Monteiro – Balconista
168 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB
169 - Elizângela de Barros – Chefe de Caixa
170 - Elvis Correa Marquez- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
171 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa
172 - Emerson Eloy Soares – Empacotador
173 - Emerson Fernandes da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
174 - Emiko Kawakami de Resende – Pesquisador A
175 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I
176 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
177 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
178 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia
179 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III
180 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa
181 - Érico Oscar Lopes – Assistente A
182 - Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
183 - Érikis Nogueira – Pesquisador A
184 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa

185 - Estela Dos Santos Ajala – Balconista
186 - Estela Hashinokuti – Analista B
187 - Eunice Chave Soares – Balconista
188 - Evaldo Luis Cardoso- Pesquisador A
189 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro
190 - Evandro Gomes Ribeiro Dias -Auxiliar de Serviços Gerais
191 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista
192 - EwertonAlmeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
193 - Fabio de Amorim Pessoa -Auxiliar de Serviços Gerais
194 - Fábio Hitoshi Nakamura – ATRFB
195 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação
196 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa
197 - Fabio Junior Ramos de Arruda – Frentista
198 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL
199 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
200 - Fábio LuizBarbosa de Oliveira – Professor
201 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I
202 - Fabricio Henrique de Faria – ATRFB
203 - Felipe Franco Bueno – Geólogo PL
204 - Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Professor
205 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III
206 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
207 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
208 - Fernando Santos Bueno – Controlador Manutenção
209 - Flávio Lima Nascimento – Pesquisador A
210 - Flávio Mendes Delnão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
211 - Franciney Santana Victorio de Almeida- Aux.Serviços Gerais
212 - Francielle Ap Santos Cruz- Aux. de Venda
213 - Francine Mendez Carrapateira – Professora
214 - Francisco Constância Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
215 - Francisco Eugênio Telles Bueno – Ger. Logística
216 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
217 - Francisco Xavier – Trabalhador da Vetorial Mineração
218 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora
219 - Gentil Cavalcante Brasil Sobrinho – Assistente A
220 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração
221 - Genynton da Costa Cambará – Técnico do Seguro Social
222 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
223 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração
224 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa
225 - Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
226 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
227 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar
228 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga
229 - Gerson Vilalva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
230 - Gilcade Balbueno dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
231 - Gilmar Inácio de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais
232 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
233 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
234 - Gilson Pacola – Professor
235 - Gilvan de Cristo Ravaze - Ag. de Correios – Carteiro
236 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa
237 - Giovanni Marcio Machado – Trabalhador da Vetorial Mineração
238 - Giovanni Reinaldi Larocca – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
239 - Gislaíne Tavares Bernal - Assistente de Secretaria Escolar
240 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
241 - Graziely Silva de Arruda – Secretária /Recepcionista
242 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A
243 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais
244 - Guilherme Ferraz dos Santos Caetano – Analista B
245 - Guilherme Schorr Cavalho Leme – ATRFB
246 - Hallacce Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
247 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B
248 - Heberton Barbosa de Paula- Empacotador
249 - Helder de Barros Junqueira – Conferente de Carga
250 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista
251 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista
252 - Henrique de Jesus – Assistente C
253 - Herald Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração
254 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A
256 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
257 - Honor Francely Costa- OP. De Retro/Guindauto
258 - Hugo Leonardo Benício Pinheiro – ATRFB
259 - Hugo Leonardo Machado de Alencar – Téc. Mineração III
260 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
261 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa
262 - Igor da Silva Assunção – Repositor
263 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração
264 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
265 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
266 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa
267 - Ionaldo Costa de Oliveira – Téc. Beneficiamento III
268 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente
269 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista
270 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador
271 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística
272 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor
273 - Ivan Moises Vilalva Flores – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
274 - Ivan Pinho de Lima – Repositor
275 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração
276 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
277 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora
278 - Jacyann Gonçalves Espírito Santo – Op. De caixa
279 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB
280 - Janaina de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais
281 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B
282 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa

283 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serviçõs gerais
284 - Jean Ramos Cândido – Balançeiro
285 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração
286 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista
287 - Jefferson de Araújo – Açougueiro
288 - Jefferson Suarez Mendes Ansaldi – Repositor
289 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
290 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca
291 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
292 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento
293 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador
294 - Joao Antonio da Rocha – Mecânico Industrial
295 - João Batista Carvalho Nolasco - Repositor
296 - João Bosco Maria Martins – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
297 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
298 - João Damião Leite de Souza – Repositor
299 - João Delgado Veiga – Aux. De Operação
300 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador
301 - João Gabriel Hiran de Souza – Estagiário
302 - João Isac Oliveira Cardoso – Balançeiro
303 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração
304 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório
305 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
306 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
307 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social
308 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
309 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito
310 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade
311 - Jocilene Vermochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola
312 - Jociley Candia Martins - Açougueiro
313 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga
314 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III
315 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor
316 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
317 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
318 - Joice Laura Paredes – Balconista
319 - Joilço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
320 - Joilson Quiantareto Gonçalves – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
321 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
322 - Jonas Pereira da Silva – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
323 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
324 - Jones Braga Carrelo – Operador Caminhão Munck I
325 - Jorcilei Sanabria dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
326 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
327 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista
328 - Jorcy Luiz dos Santos Paixão – Segurança
329 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A
330 - Jorge Florentino – Motorista de Furgão
331 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B
332 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração
333 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais
334 - Jose Carlos Soares Chuvez- Pedreiro
335 - José Eduardo de Oliveira – Repositor
336 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro
337 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro
338 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório
339 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
340 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente
341 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração
342 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
343 - Jose Otavio Aquino – Repositor
344 - José Roberto Tornacioli da Silva
345 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda
346 - Josemar Alves Bandeira – Professor
347 - Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
348 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade
349 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I
350 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I
351 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB
352 - Juliane Mendes Barbosa – Aux. De Vendas
353 - Juliane Soto Lopes – Operador de Caixa
354 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.
355 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
356 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I
357 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
358 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante
359 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem
360 - Justo Benjamin de Tomichá – Segurança
361 - Karina Ferreira de Almeida – Analista do Seguro Social
362 - Kelli Leiby de Souza Spindola – Op. De Caixa
363 - Kelly Gisele Mendes Franco – Op. De Caixa
364 - Kelly Quirino de Paula – Operador de Caixa
365 - Kleber Surubide Moraes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
366 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
367 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa
368 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal
369 - Lauro Marcio Alves de Pinho - Ag. de Correios – Carteiro
370 - Leandro Chaves Resende – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371 - Leandro Chrischner Lopes – Sup. Mina
372 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II
373 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
374 - Leandro Silva Oliveira – Mecânico III
375 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
376 - Leide Laura Fuchs Cespede – Operador de Caixa
377 - Lenar Carvalho Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378 - Lenine Rosa dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
379 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais
380 - Leonardo Ferreira Di Pietra – Analista B

381 - Leonardo Rodrigues Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
382 - Leonardo Santos de Araújo da Silva – Prog. Manutenção
383 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração
384 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
385 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora
386 - Lucas Taborda Villa-Mecânico Industrial
387 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa
388 - Luciana Ferreira Clemente Jorge – Analista B
389 - Luciana Herrera Cassanha – Operador de Caixa
390 - Luciano Rodrigues Duarte – Professor
391 - Luciene Brandão Carlonga – Assistente Administrativo
392 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos
393 - Lucinei Batista Liduário – Operador Beneficiamento I
394 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II
395 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor
396 - Ludiane Marques de Lima – Estagiária
397 - Luís Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
398 - Luís Carlos Shibassaki de Figueireso – Professor
399 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A
400 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C
401 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro
402 - Luiz Edevaldo Macena de Brito – Analista A
403 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B
404 - Luiz Fábio Santos Pereira – Ag. de Correios – Carteiro
405 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor
406 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
407 - Luiz Otávio de Oliveira Andrade - Assist. Suprimentos
408 - Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
409 - Maicon Martta – Professor
410 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria
411 - Maíra Mendonça Reiff Carlos – ATRFB
412 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro
413 - Marçal Henrique Amici Jorge – Pesquisador A
414 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
415 - Marcel Eduardo Ramos Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
416 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor
417 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro
418 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
419 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A
420 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A
421 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A
422 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II
423 - Marçílio Nascimento de Brito – Assistente C
424 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão
425 - Marcio da Silva – Assistente B
426 - Marcio da Silva Nabor - Trabalhador da Vetorial Mineração
427 - Marcio Gonzales Gallardo - Mecânico Industrial
428 - Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial
429 - Marcone Moreira Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
430 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
431 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
432 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador
433 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção
434 - Marcos Salvidar – Assistente B
435 - Marcos Simas Iozzi Dias – AFRFB – Chefe SAANA
436 - Marcos Venícios Pulcherio – Açougueiro
437 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
438 - Maria Auxiliadora M. Da Rocha – Aux. Informática
439 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica
440 - Maria de Fátima Pereira – Repositor
441 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira
442 - Maria do Carmo Mendes – Professora
443 - Maria Lucia Fernandes Fragoso de Oliveira – PGPE
444 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais
445 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
446 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais
447 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina
448 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração
449 - Mario de Moraes Gil – Empacotador
450 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor
451 - Marivania Sigarini – Balconista
452 - Mariza Mariano da Silva – ATRFB Chefe SAPOL Subst.
453 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
454 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia
455 - Maureen Helen Moreira e Silva - Jovem Aprendiz
456 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração
457 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
458 - Mauro Rodrigues dos Santos – Analista B
459 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C
460 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
461 - Michelly Batista de Paiva- APRENDIZ
462 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III
463 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
464 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora
465 - Mirane Otto de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social
466 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/Recepcionista
467 - Mirella Dutra – Bibliotecária
468 - Moacir Moraes de Oliveira – Repositor
469 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen
470 - Muller Vargas Miranda – Empacotador
471 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área
472 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito
473 - Nathalia Vargas Dantas Leite – Balconista
474 - Natividade Mercedes Achurchar – Professora
475 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora
476 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C
477 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa
478 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia

479 - Nicola Miguel Mônaco – Professor
480 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro
481 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
482 - Nivaldo Moreira Azevedo – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
483 - Noemi Ester Lúcia da Rocha – Aux. De Administração
484 - Noemy Lopes de Abreu – Op. De Caixa
485 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
486 - Octacílio Paes de Sousa – Serviços Gerais
487 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL
488 - Odair Vergílio Gimenes Martins – Balconista
489 - Odenilson Silva Costa – Balconista
490 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B
491 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro
492 - Odinson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
493 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração
494 - Orival Campos de Abreu – Repositor
495 - Orlando Pena – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
496 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
497 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração
498 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração
499 - Ottoniel Silva Motta – Trabalhador da Vetorial Mineração
500 - Oziel Alex da Silva – Assistente C
501 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
502 - Patrícia Velasques Moreno – Operador de Caixa
503 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador
504 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração
505 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
506 - Pedro Aparecido V de Arruda – Empacotador
507 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
508 - Priscila Amanda M. Vieira Navarro - Anl. Export. E Log. Jr
509 - Priscila de Oliveira Souza – Op. De Caixa
510 - Quelim Daiane Crivelatti – Professora
511 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa
512 - Rafael Henchen – Trabalhador da Vetorial Mineração
513 - Rafaele Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
514 - Rafaele Rodrigues da Silva – Aux. De Coordenação
515 - Ramo do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
516 - Raquel Brunelli D’Avila - Analista B
517 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A
518 - Raul Asséf Castelhão – Professor
519 - Regina Assunção Fonseca
520 - Regina Célia Rachel – Assistente A
521 - Reginaldo dos Santos – Assistente C
522 - Remyson Duarte Pedrosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
523 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito
524 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária
525 - Renata Miceno Papa – Professora
526 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
527 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
528 - Ricardo Borghesi – Pesquisador A
529 - Ricardo da Costa Franco
530 - Ricardo Luiz Oscko – Assistente B
531 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
532 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa
533 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III
534 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora
535 - Rodney da Costa - Mecânico I
536 - Rodrigo Carlos Hernandes – ATRFB
537 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
538 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração
539 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B
540 - Rogério Politi – ATRFB
541 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
542 - Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
543 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
544 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B
545 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo
546 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora
547 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora
548 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
549 - Rosiene Penha de Oliveira - Assíst. Contábil
550 - Rosinei Cardoso de Oliveira - Aux. Amostragem
551 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A
552 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro
553 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais
554 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras
555 - Sady Sandro Camargo - Sup. Qualidade
556 - Samuel Alberto Krauf - Aux. Amostragem
557 - Sandra Aparecida Santos - Pesquisador A
558 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa
559 - Sandra Mara Araújo Crispim - Pesquisador B
560 - Sara Maria Lobo Pessoa – AFRFB
561 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II
562 - Sebastião Barbosa - Assistente A
563 - Sebastião da Costa Vital Junior - Assíst. Meio Ambiente
564 - Sebastião Lourson de Freitas – Assistente B
565 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
566 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
567 - Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I
568 - Sérgio Galdino – Pesquisador B
569 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
570 - Sidnei José Benício – Assistente C
571 - Silvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais
572 - Sílvio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
573 - Sonia Maria Ribas – Professora
574 - Suelen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito
575 – Suzana Maria de Salis – Pesquisador A
576 – Talita de Souza Silva – Op. De Caixa

577 - Tarik Dequech Cardoso – ATRFB
578 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
579 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil
580 - Thaysa Schiefler da Costa – AFRFB Chefe Safa
581 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B
582 - Thielle Pecanha Menacho
583 - Thierry Ribeiro Tomich- Pesquisador A
584 - Tiago Augusto Alves Lacerda – AFRFB Chefe/ SAANA
585 - Ubiratan Piovezan – Pesquisador A
586 - Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I
587 - Valdenoura Gonçalves dos Santos – Operador de Caixa
588 - Valdiane Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
589 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
590 - Valquíria Camargo de Oliveira - Téc. Seg. Trabalho
591 - Vanderlei Doniseti Acaasio dos Reis – Pesquisador B
592 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
593 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa
594 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz - Anl. Contábil PI
595 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista
596 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
597 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
598 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
599 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B
600 - Vivaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
601 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração
602 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
603 - Wagner Souza Sarath - Balancieiro
604 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
605 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B
606 - Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro - Assist. Contábil
607 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C
608 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B
609 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
610 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
611 - Wanderley Elias dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
612 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
613 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor
614 - Wanderson Oliveira Lima - Operador Beneficiamento II
615 - Wesley Damião Ferreira da Costa – Balconista
616 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais
617 - Wibert de Avellar – Assistente B
618 - Willian do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
619 - Willians Coelho Wounnoscky - Aux. Laboratório
620 - Wilson Benites de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
621 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A
622 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador
623 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
624 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A
625 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do CPP, 426, § 1º.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada no CPP, 436 a 446, cuja transcrição segue:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Corumbá e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 09/10/2019, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL Nº 4/2019 - NAVI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Naviraí durante o ano de 2020, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados:

1. Ademir Goularte de Faria – Agente Comunitário de Saúde;
2. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
3. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
4. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
5. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
6. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
7. Adriana de Lima Ferreira – Auxiliar de Produção Industrial;
8. Adriana Rossatto Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
9. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
10. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
11. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
12. Adriano de Santana Silva - Motorista;
13. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
14. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
15. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
16. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
17. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;
18. Alex dos Santos Paula – Contador;
19. Alexandre Donizete Izpepe - Agricultor;
20. Alice Rebutini Lorençone - Costureira;
21. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
22. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;
23. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
24. Amanda da Silva César - Professora;
25. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
26. Ana Adelia Santos Acosta – Professora
27. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
28. Ana Maria Higino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
29. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
30. Anderson Antônio da Silva - Encarregado Operacional;
31. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
32. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
33. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
34. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
35. Antônio Alves de Lima - Comerciante;
36. Antônio Bento Neves - Servidor Público Estadual;
37. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
38. Antônio Martins Filho - Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
42. Beliane Brito de Souza – Advogada
43. Bruno Elizário Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
44. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
45. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
46. Carla Andreia Alvares de Freitas - Assistente Administrativo;
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
52. Cirlene Temove Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira – Professora;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
57. Claudio Roque da Silva - Motorista;
58. Cleber Vessoni - Comerciante;
59. Cleidina Fernandes – Bancária;

60. Clemente Ploszai - Assistente Administrativo;
61. Cleuton Correa Catarino do Nascimento - Vendedor;
62. Cleuza Natália Camo Vieira - Vendedora;
63. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário;
64. Clóves Pereira da Silva - Vendedor
65. Crispin Salina - Vendedor;
66. Cristiane Santiago Perusso - Assistente Administrativo;
67. Cristina Aparecida Ferreira - Agente de Saúde Pública;
68. Cristina Maria da Silva - Analista de Laboratório;
69. Daniella Christine Seco Crespo - Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
70. Darci Luciano Madeira - Auxiliar de produção industrial;
71. Dayane Domingues - Profissional de Educação Física;
72. Debora C. Imbriani Martins - Assistente Administrativo;
73. Débora Nara Ferrari da Silva - Fiscal de Tributos;
74. Débora Pini Caramit - Assistente Administrativo Escolar;
75. Deiziely Francisca Gonçalves da Silva – Serviços Gerais;
76. Denilza Dezen – Assistente financeira;
77. Denilza Fontes Dzielciol - Assistente Administrativo Junior;
78. Denise S. de Souza Marques - Encarregada de Setor;
79. Diego Bianchi de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
80. Diogo Maciel Oliveira de Castro - Estoquista;
81. Diomar Laureth - Comerciante;
82. Diva da Silva César - Secretária;
83. Dulcelene Martinelli - Gerente de Vendas;
84. Eder de Souza Tadano - Secretário;
85. Edí Wilson Francisco - Motorista;
86. Edite Moreira de Oliveira - Professora/Coordenadora;
87. Edmilson Soares dos Santos - Operador de Produção;
88. Edna Paltanin Fernandes - Assistente de Atividades Educacionais;
89. Edna Silva Galiza - Auxiliar de Produção Industrial;
90. Elaine Cristina de Oliveira Avani - Trabalhadora Autônoma;
91. Elaine Gonçalves de Aguiar - Servidora Pública Municipal;
92. Elaine Perin Ribeiro - Assistente Administrativo Escolar;
93. Eliana Pascoal da Silva - Agente de Recepção e Portaria;
94. Eliana Crudo - Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicedi;
95. Eliane Guarez Pereira - Caixa Atendente;
96. Elias Gomes Diniz - Representante Comercial;
97. Elyane de Oliveira da Cunha Pimenta – Servidora Pública Municipal;
98. Emerson Cleiton da Silva - Operador de Produção;
99. Emílio Benitez Ramires - Topógrafo;
100. Emílio Demezuk - Engenheiro Agrônomo;
101. Erika Cristina Cabanhe - Operador de Balança;
102. Eunice Aparecida dos Santos - Comerciante;
103. Evelyn Diane Cabral de Souza – Assistente Administrativa;
104. Everaldo Jorge Reis - Agricultor;
105. Everaldo Neves Fiaux – Lavrador;
106. Fabiana Ferreira Galvão - Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira - Comerciante;
108. Fábio Henrique Rossato Delicato – Comerciante;
109. Fábio Rodrigo Fortunato Guerino - Servidor Público Municipal;
110. Fabricia da Silva Souza - Assistente Administrativo;
111. Fernando Oliveira de Souza – Vendedor;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos - Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva - Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho - Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim - Montador de Móveis;
117. Gabriela Tomazetto Valadares de Oliveira – Comerciante;
118. Genicleia Moura de Souza – Servidora Pública Municipal;
119. Geovane Pereira dos Santos - Pedreiro;
120. Gilmar de Andrade - Encarregado do Departamento de Compras;
121. Giovana Silvério - Comprador Sênior;
122. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
123. Guisela Ficherkmopp dos Santos - Analista Administrativo Junior;
124. Heatclif Horing - Oficial de Finanças;
125. Ideniza Ribeiro dos Santos - Subgerente de Loja;
126. Ilma Gonçalves Luís Cioca - Cozinheira;
127. Ilma Leticia Silveira - Agente de Serviços Diversos;
128. Inês de Souza Barba - Gerente da Unidade;
129. Iraneide Ferreira dos Santos - Auxiliar de Produção Industrial;

130. Isabel da Silva Carreiro - Assistente Administrativo;
131. Itamar Dutra de Oliveira - Analista de Crédito Júnior;
132. Ivonete Ferreira Gomes – Vendedora;
133. Izidoro Ferreira dos Santos - Operador de Produção;
134. Jader Blondim Patemo - Gerente de Equipe de Almoxarifado;
135. Jair Alexandre da Silva – Eletricista;
136. Jair Dias Ferreira - Auxiliar de Estoque;
137. Janaína Almeida da Costa – Professora;
138. Janaína Maria da Conceição - Vendedora;
139. Janaína Padilha Ramos - Oficial Administrativo;
140. Jane Cleia de Araújo - Secretária;
141. Janice da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
142. Jaqueline Almeida Silva Santos - Vendedora;
143. Joara Zeila Duarte Jara Lima - Assistente de Atividades Educacionais;
144. João da Silva - Assistente Administrativo Escolar;
145. João do Carmo Neves - Gerente Meio Ambiente e Turismo;
146. João José dos Santos - Comerciante;
147. Joemir José da Silva - Comerciante;
148. Jorge Tsukuda Neto - Servidor Público Municipal;
149. José Aparecido da Silva - Autônomo;
150. José Cardoso dos Santos - Operador de Máquinas Leves;
151. José Ferreira dos Santos - Agente de Limpeza;
152. José Jesus da Silva - Gerente de Negócios;
153. José Roberto dos Santos - Vendedor;
154. Joyce Essy dos Santos – Professora
155. Jozi Rezende - Auxiliar Administrativo;
156. Juciene Hígino dos Santos - Aprendiz;
157. Juliana Pinheiro Moreira - Assistente Administrativo;
158. Júlio Marques Leal - Auxiliar Administrativo;
159. Junior Alberto da Silva - Auxiliar de Produção;
160. Kleber Hugo Cestari - Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário;
163. Lausimar Kahali de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias - Comerciante
165. Leosmar Munhol de Oliveira - Assistente Administrativo;
166. Letícia da Silva Melinho - Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo - Servidor Público Municipal;
168. Lillian Mika Umemura - Nutricionista;
169. Lourdes Almada - Bancário;
170. Lucilene Beluque - Comerciante;
171. Luís A. Espindola de Alencar - Gerente de Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luís Gabriel Lins de Laet - Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco - Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos - Assistente Administrativo Escolar;
175. Marcelo da Silva - Técnico em Agropecuária;
176. Marcelo dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais;
177. Marcelo Ribeiro Silveira - Auxiliar Administrativo;
178. Marcio Cleyton Pereira - Analista de Suporte Técnico;
179. Marco Antônio Landeira - Assistente Administrativo Escolar;
180. Marcos dos Prazeres Jeremias - Comerciante;
181. Marcos dos Santos - Gerente Fiscal Ambiental;
182. Marcos Felix Castilho - Balconista;
183. Mareneide Penha de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
184. Margaret Florian - Assistente Administrativo Escolar;
185. Maria Alves dos Santos - Agente de Merenda;
186. Maria Aparecida Moreira - Professora;
187. Maria Cristina dos Santos - Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira - Agente de Limpeza;
189. Maria das Dores Queiroz de Souza - Bancária;
190. Maria das Graças de Souza Tadano - Diretora Escolar;
191. Maria de Fátima Pereira Tunes - Técnica de Reflorestamento;
192. Maria do Carmo Ryba – Professora;
193. Maria Dolores Carvalho Souza - Técnica em Biblioteca;
194. Maria José de Oliveira Peres - Analista de Laboratório;
195. Maria Onir Rossatti dos Santos - Agente de Recepção e Portaria;
196. Maria Telma de Oliveira - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
197. Marilda Martinez de Lima Menes - Gerente Financeiro;
198. Marilene da S. Souza - Agente Patrimonial;
199. Maristela Saete Marsaro - Faturista;

200. Marlon Morch - Professor de Educação Física;
201. Marta da Silva Moreira - Chefe de Caixa;
202. Martha Regina de Souza - Auxiliar de Produção Industrial;
203. Maryana Bressa G. S. Delatorre - Analista de Crédito Júnior;
204. Mauro Henrique Ramos Araújo - Auxiliar de Limpeza;
205. Mauro Sergio de Oliveira Canca - Agente de Controle Operacional;
206. Maycon Rodrigo de Souza Santos - Auxiliar de Produção Industrial;
207. Meire Volk - Analista de Laboratório;
208. Messias Nantes Camelo - Agente de Recepção e Portaria;
209. Mikaely E. S. Ricardo Dezem - Gerente de Equipe de Controle de Notas;
210. Miriam Cristina da Silva - Agente de Cozinha;
211. Nadir Gaspar de Souza - Assistente Administrativo;
212. Napoleão Teodoro de Souza - Empresário;
213. Neide Olsen Matos Pereira - Técnico Administrativo;
214. Nercilla Aparecida Oliveira Sá - Servente de Limpeza;
215. Nilson Antônio Subtil - Auxiliar de Enfermagem;
216. Noemia de Carvalho - Gerente;
217. Olga Favero Lima - Assistente Administrativo Escolar;
218. Oséias dos Santos Lopes - Analista de PCM;
219. Ozeas Tavares da Silva - Professor Monitor de Projeto;
220. Ozélia de Jesus - Servidora Pública Municipal;
221. Patricia de Campos Souza - Secretária;
222. Patrícia de Oliveira Riuto - Bancária;
223. Patrícia Donatti Rezende - Assessora Parlamentar;
224. Paulo Cezar Femades da Silva - Gerente;
225. Paulo Henrique Bobadilha - Assessor Parlamentar;
226. Paulo Sérgio Peralta Frois - Soldador;
227. Pedro Ferreira Brosinga - Fiscal Agrícola;
228. Priscila Martins de Brito - Auxiliar de Produção Industrial;
229. Priscila Tuasse Zaha - Comerciante;
230. Raquel Lúcia Soares - Assistente Administrativo;
231. Reginaldo da Silva Guedes - Vendedor;
232. Renan Fernandes da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais;
233. Renata C. da Silva Ferreira - Oficial Administrativo;
234. Renato Lopes Nogueira - Vendedor;
235. Rita de Cassia Meurer - Técnico em Laboratório;
236. Roberto Dantas da Rocha - Servidor Público Municipal;
237. Robson Luiz Venier - Empresário;
238. Rodney Donizete Alves de Lima - Diretor Geral;
239. Rodrigo Avalo de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
240. Rodrigo Gazette de Souza - Servidor Público Municipal;
241. Rogeria Graciely Borges - Auxiliar de Produção Industrial;
242. Rogério Francisco Claro - Vendedor;
243. Rogério Soares Pinheiro - Ajudante Externo;
244. Ronaldo da Silva Lima - Motorista;
245. Ronaldo de Araújo - Servidor Público Municipal;
246. Rosana Aparecida de Souza - Assistente Administrativo;
247. Rosângela Alves dos Santos Souza - Assistente de Atividades Educacionais;
248. Rose Mari Volpato Nascimbeni - Técnico Administrativo;
249. Rosenilda Torres Arba Reis - Gerente Comercial;
250. Rosilda Cordeiro Cavalcante - Auxiliar de Limpeza;
251. Rosimar Sols de Azambuja Mendes - Professora;
252. Rosimere Urano - Comerciante;
253. Rosinei Cristina Marques - Servidora Pública Municipal;
254. Rosineia Aparecida Teixeira - Assistente Administrativo;
255. Rubens José Meurer - Gerente de Núcleo de Serviços Rodoviários;
256. Sandra Aparecida Izipe - Comerciante;
257. Sandra de Souza - Auxiliar de Produção Agrícola;
258. Sandra Madalena Cavalcante - Auxiliar de Produção Industrial;
259. Sandro Mauro Domanski - Projetista;
260. Santiago Ogeda Estuliano - Vendedor;
261. Sebastião Alves de Oliveira - Comerciante;
262. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral - Analista de Laboratório;
263. Sérgio Antônio Justino da Silva - Comprador Pleno;
264. Sérgio Guerra - Técnico em Contabilidade;
265. Sérgio Macedo de Oliveira - Técnico de Computadores;
266. Sérgio Mario Jacomeli - Superintendente de Fundação;
267. Sidnei Vieira do Carmo - Servidor Público Municipal;
268. Sidney Ribeiro - Presidente de Sindicato;
269. Sonia Aparecida da Rocha - Assistente Administrativo Escolar;

270. Sonia Buss Volpato - Comerciante;
271. Sonia da Silva Felix - Assistente Administrativo Escolar;
272. Stacy Costa Franco - Servidora Pública Municipal;
273. Suelly Souza Rocha - Assistente Administrativo;
274. Thiago Moessa Alves - Assistente Administrativo;
275. Vagno Carvalho - Auxiliar de Produção Agrícola;
276. Valdemir Gonçalves de Aguiar - Técnico Administrativo;
277. Valdineia Rodrigues Viriato - Assessora Parlamentar;
278. Valdir Francisco Couto - Motorista;
279. Valdir Gauer - Eletricista;
280. Valeria Regina de Souza Ramos - Almoxtarifê;
281. Valter de Castro Palma - Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
282. Vanderlei Felipe Silva - Tomeiro Mecânico;
283. Vanessa da Silva Morande - Vendedora;
284. Vanilda Duarte Lima - Zeladora;
285. Vera Cristina Batista Silva - Analista de Laboratório;
286. Vera Regina Abraao Costa - Gerente de Equipe da Assistência Social;
287. Vera Zezak Braga - Bancária;
288. Viviane L. Madeira Lorencone - Assistente Administrativo;
289. Viviane Saldanha da Costa - Assistente Administrativo;
290. Wander Carlos Maria - Auxiliar de Produção Agrícola.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí

Documento assinado eletronicamente por Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal, em 09/10/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

EDITAL Nº 3/2019 - COXI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A MM. Juíza Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim durante o ano de 2020, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
4	Agido Pais	Servidor Público Municipal
5	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
6	Aline Ingrid Hiram	Bancária
7	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
8	Amarildo Colombo	Comerciante
9	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
10	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
11	Anamar Araújo Torquato	Professora
12	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
13	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
14	Antenor Pereira	Militar Inativo
15	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
16	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
17	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
18	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
19	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
20	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
21	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
22	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
23	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
24	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
25	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
26	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
27	Carmo Inácio Kem	Comerciante
28	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
29	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
30	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
31	Celso Magro	Comerciante
32	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
33	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
34	Claudio Pesso	Comerciante
35	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
36	Daniela Santana Costa	Professora
37	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
38	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
39	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
40	Devanir Rodrigues Pereira	Contador

41	Eder Regiolli Dias	Professor
42	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
43	Ellessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
44	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
45	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
46	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
47	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
48	Emília de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
49	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
50	Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal
51	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
52	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
53	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
54	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
55	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
56	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
57	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
58	Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
59	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
60	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
61	Hemando Belafonte	Comerciante
62	Inez Karling Martini	Professora
63	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
64	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
65	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
66	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
67	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
68	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
69	Janio Rodrigues	Comerciante
70	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
71	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
72	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
73	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
74	João Pereira Lima	Aposentado
75	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
76	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
77	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
78	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
79	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
80	José Claudio Vilela	Comerciante
81	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
82	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
83	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
84	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
85	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor
86	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
87	Katia Andréa Müller	Contadora
88	Keizo Ogushi	Contador
89	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
90	Laura Marsey Dalto	Professora
91	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
92	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante

93	Mário Aparecido de Paiva	Professor
94	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
95	Nelson Ferreira	Despachante
96	Nery Ortiz	Militar Inativo
97	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
98	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
99	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
100	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
101	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
102	Roberton Zanin	Pecuarista
103	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
104	Roger de Azevedo	Pecuarista
105	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
106	Rosângela Maria Rezende	Psicóloga
107	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
108	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
109	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
110	Margarete Caires	Professora
111	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
112	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
113	Telmo Domingos Menegat	Comerciário
114	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
115	Veimar Seabra Santana	Comerciante
116	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VIII – os militares em serviço ativo; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. *(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

